



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B82E58C04164CA7B425AF8030DA7644

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020
- EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 008/2020
- DECRETO Nº 20723 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- IGOR SANTOS LEITE
- DECRETO Nº 20724 - EXONERAÇÃO- JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA.
- DECRETO Nº 20725 - NOMEAÇÃO- JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA
- DECRETO Nº 20726 - NOMEAÇÃO- GABRIEL MASCARENHAS DE FIGUEIREDO.
- ERRATA DE DECRETO Nº 20.720/20- NOMEAÇÃO- ELIETE SANTANA DE JESUS.
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PRA ENTREGA DE COMPROVAÇÃO - CIMURC
- DESPACHO - CONCORRÊNCIA 008 DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA. **Data e hora da sessão pública: DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09:30 (HORÁRIO LOCAL).** O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Prefeitura através do link <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br>, bem como no Departamento de Compras desta Prefeitura, no endereço a seguir informado. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00 às 12:00h, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 13 de agosto de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA – Prefeito Municipal de Jequié/BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020
Processo Administrativo nº 125/2020

LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 (RDC) e, no que couber, Lei 8.666/93.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A RUA
AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA.**

1

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2020

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, com endereço da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de setembro de 2020, às 09h30min**, realizará Sessão de Licitação do Tipo "MENOR PREÇO", para recebimento de documentação e propostas de preços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ - BA**, sessão esta que terá lugar no endereço indicado acima.

Data, Hora da realização e demais informações

Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no **dia 18 de setembro de 2020, às 09h30min**, em Sessão Pública, perante a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 15, II, a, da Lei 12.462/2011.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município no link <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjeque/diario>.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA**.

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Serv.	41937	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA.	1	UN	----	----	912.909,45	912.909,45
2	Serv.	41938	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	1	UN	----	----	2.844.546,86	2.844.546,86

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ANÍSIO TEIXEIRA.						
Valor Total:									3.757.456,31

CAPÍTULO II - DO REGIME DA LICITAÇÃO

2.1.A presente licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO", na forma presencial, modo de disputa fechado, e a contratação será sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratando-se a execução da obra por preço certo e total.

2.2 A presente licitação é realizada com base na Lei Federal nº 12.462/2011 com suas alterações posteriores que institui o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC, por se tratar de licitação necessária à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema público de ensino (art. 1º, §3º, da Lei 12.462/2011), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na lei 8.666/93.

CAPÍTULO III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta dos Recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1045 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1045 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Somente poderão participar da presente Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas e que atendam integralmente às exigências desse Edital.

4.2. Não poderão participar desta Licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade Governamental, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida, ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jequié.

4.3. Cada Licitante só poderá apresentar uma única proposta de preço para o objeto previsto neste Edital.

4.4. É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Licitação, por mais de um preposto.

CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇO serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO.

5.2. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente, e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.1. Os credenciamentos deverão ser apresentados sob a forma de procuração por instrumento público ou particular.

6.1.2. Os licitantes que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição por instrumento de constituição devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão, ou ainda, no caso de sociedade por ações com o documento comprobatório da eleição de seus administradores.

6.1.3. No caso do representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

6.1.4. Não será permitido o credenciamento do mesmo representante por mais de uma licitante.

6.2. Uma vez entregues todas as credenciais à Comissão Permanente de Licitação, não será permitida a participação de retardatários.

6.3. Em seguida, os interessados, através dos representantes credenciados, entregarão à Comissão Permanente de Licitação declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo II), juntamente com os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar desta licitação, para se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no Anexo IV. Caso a licitante não apresente a Declaração requerida estará impedida de beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação e/ou neste Edital.

6.4. O procedimento desta Licitação obedecerá às disposições da Lei Federal 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, com modo de disputa fechado, e, no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6.5. A abertura dos Envelopes será realizada em ato público, na presença dos interessados, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos mesmos e pela Comissão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.6. Será procedida a abertura dos Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e nº 02 (Habilitação), por fase e nesta ordem, de acordo com as exigências deste Edital, obedecendo-se os seguintes critérios:

6.6.1. Será feita a abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, por cada fase, na mesma reunião ou em reunião especialmente designada para tal.

6.6.2. Todos os elementos contidos nos envelopes serão rubricados, em todas as suas vias, pela Comissão e pelos licitantes.

6.6.3. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope será efetuada a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases do procedimento.

6.6.4. Durante o trabalho somente será permitida a manifestação do representante legal ou credenciado do Licitante.

6.6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, inclusive com o registro de eventuais manifestações de Licitantes, as quais lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos membros da comissão e pelos Licitantes presentes à sessão.

6.6.6. As dúvidas havidas durante as sessões serão resolvidas pelo Presidente da Comissão, o qual, para tanto, poderá socorrer-se de assessores, do que tudo será instrumentalizado em ata.

6.6.7. Se, eventualmente, o dia marcado para a instauração da licitação for declarado ponto facultativo, a sessão será automaticamente adiada para o 1º dia útil subsequente a data, à mesma hora e local anteriores.

6.6.8. A desclassificação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.6.9. No final de cada reunião, os membros da Comissão, assim como os licitantes, rubricarão os Envelopes fechados, que ficarão em poder da Comissão. Ao início das demais reuniões, se houver, será verificada a inviolabilidade dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.6.10. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório.

6.6.11. Abertos os envelopes de propostas de preços, não será permitida a desistência de propostas, exceto por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.7. Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de Publicação no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado, também, através do site: <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org/diario>.

6.8. Não serão objeto de exame a deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que, por isso, não constem das respectivas atas.

6.9. A Comissão de licitação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada de qualquer documento exigido neste Edital e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.

6.10. A ausência do representante do interessado nas eventuais reuniões, implicará na plena concordância com as decisões que sejam tomadas, não lhe cabendo, em hipótese alguma, o direito a impugnação.

CAPÍTULO VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os elementos do Envelope nº 01 (um) - PROPOSTA DE PREÇOS - deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas por seu representante legal, contendo os seguintes elementos a seguir relacionados:

7.1.1. Carta proposta datilografada ou digitada apenas no anverso, expressando:

7.1.1.1 - Número do Edital da Concorrência;

7.1.1.2 - Os preços unitários e total para a execução do objeto licitado;

7.1.1.3 - Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1.4 - Cronograma-físico financeiro, observando as especificações que seguem em anexo ao presente edital;

7.1.1.5 - Prazo de execução da obra;

7.1.1.6 - Nome, Cargo ou Função e CPF do responsável legal que assina a proposta.

7.1.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo, deste edital, contendo orçamento detalhado com a relação dos serviços a serem executados, já compostos das despesas diretas e indiretas, das bonificações totais, dos totais, item a item; além do total geral.

7.1.3 Deverá ser apresentada Planilha de Composição do BDI indicando todos os itens que o compõe seus respectivos percentuais.

7.1.3.1 Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

7.1.4 A apresentação da Planilha de Composição Analítica dos Custos, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, somente será exigida do Licitante declarado vencedor para fins de contratação, servindo de anexo ao instrumento contratual, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.

7.2. O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e seus anexos, sendo entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, com base nesse cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução, de acordo com a programação física e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificada e aprovadas;

7.3 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todas as peças técnicas fornecidas para execução dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.3.1 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, no prazo de impugnação estabelecido deste Edital, para fins de esclarecimento por parte da mesma.

7.4 Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazos de entrega, prazos de garantias e preços, ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação.

7.5 A falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos Envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim.

7.6 A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada preferencialmente obedecendo ao modelo fornecido pelo Município constante do Anexo I do Edital sendo, contudo de inteira responsabilidade da licitante os valores quantitativos dos serviços bem como os preços unitários propostos. Deverá ser editada com base no software MS-EXCEL da Microsoft ou outro a critério da licitante. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7.7 As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.8 Na formulação das propostas de preços a empresa deverá computar todas as despesas e custos relacionados com o objeto licitado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e demais prevista nesse Edital, ficando esclarecido que o Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração de impostos ou encargos sociais.

7.9 Para efeito de julgamento considera-se como critério de aceitabilidade de preços unitários (art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93) à apresentação pelos Licitantes de preços compatíveis com os correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação, por via de consequência, das propostas de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis por apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

9

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1. No julgamento das Propostas de Preços, atendidas as demais condições especificadas no item 7.1, 7.1.1 e 7.1.2, será vencedora a licitante que apresentar O MENOR VALOR.

8.2. As propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a eventuais erros de aritmética os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação, bem como:

8.2.1 Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será devidamente corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e consequentemente o preço global.

8.2.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto.

8.2.3 Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3 O valor total da proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Jequié em conformidade ao procedimento acima para correção de erros. O valor resultante constituirá no valor da proposta de preço do respectivo licitante. Caso este não aceite as correções efetuadas, sua proposta será rejeitada;

8.3.1 Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas.

8.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

8.4.1 Entende-se por *empate* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.4.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.4.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão.

8.5. Ultrapassado o disposto no item 8.4 deste edital, havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação definirá a vencedora de acordo com as regras propostas no art. 25 da lei 12.462/2011, mediante disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação.

8.5.1 Persistindo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, em caso de persistência do empate, por sorteio, em ato público para o qual serão todos os licitantes convidados, lavrando-se ata específica da reunião.

8.6. Esta licitação encerra-se com o Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Jequié.

CAPÍTULO IX – HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do Envelope 02 – HABILITAÇÃO deverão, preferencialmente, ser encabeçados por índice relacionando todos e as folhas em que se encontram cada um, apresentado em uma única via, sem emendas ou rasuras, em cópia, juntamente com o documento original, momento em que será verificada a autenticidade pela comissão de licitação, ou em cópia autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, podendo, entretanto, nestes últimos casos, a Comissão solicitar a exibição dos originais para conferência.

9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.

9.1.1.2 A prova que trata o item 9.1.1.1, poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, devidamente atualizadas, estas últimas da sede da licitante;

9.1.2.3. Prova de regularidade quanto ao FGTS;

9.1.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT.

9.1.2.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo legal, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas legislação vigente.

9.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1 Prova de Patrimônio Líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial, nos termos do art. 31, §2º, da Lei 8.666 de 1993.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.3.2 Balanço do exercício vigente e respectivas demonstrações dos resultados apurados no exercício, na forma da lei, assinado pelo contador e responsável pela empresa, e Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou certidão equivalente.

9.1.3.3 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um ($>$ ou $= 1$), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.3.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante, válida na data da sessão. Na hipótese do documento não indicar prazo de validade expresso, serão aceitas certidões com emissão até 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;

9.1.3.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

9.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1 **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seus quadros, na forma da lei, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores, mediante a apresentação de atestado(s),

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

devidamente certificado (s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.4.2 Comprovação de **Capacitação Técnico-Operacional** para exploração do objeto licitado, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelos quais se evidenciará a execução satisfatória, pela empresa, de atividade similar, pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação;

a) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitidos em nome do responsável técnico da Licitante, com vínculo devidamente comprovado, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes ou superiores de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK-25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	76,2
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, 5,0 MM, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	KG	1.277,88
CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA-LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2015.	M²	78,78
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E = 3MM E E=4MM. AF_ 06/2018;	M²	343,25
ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	M²	72,81
TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC 150X50X4, 75 KG/M, DIAGONAIS TRADICIONAIS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃO 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE	KG	6315,51

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESMALTE EPOXI BRANCO		
LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M²	818,50

A1) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

A2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.3. A Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou o Atestado de Capacidade Técnica, deve conter as informações relativas às características técnicas acima descritas, nome dos profissionais responsáveis técnicos pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução;

9.1.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente e por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.5 Relação dos componentes da equipe técnica da empresa com sua especialização, destacando o Engenheiro responsável técnico e o Encarregado Geral, acompanhada respectivos currículos e declarações individuais autorizando suas inclusões na equipe técnica da obra;

9.1.4.5.1 O Engenheiro Responsável Técnico deverá fazer parte do quadro permanente da licitante, podendo a comprovação de vínculo com a empresa ser realizada através do contrato social, quando se tratarem de sócios da empresa; ou através da Certidão do CREA ou CAU, comprovando inscrição do Responsável Técnico da empresa emitida pelo CREA ou CAU; ou, ainda, demais instrumentos jurídicos admitidos para esta finalidade.

9.1.4.6 Certidão de Registro e Quitação da Empresa e do(s) seu(s) Responsável (is) Técnico (s) para com o CREA/BA ou com o CREA do local da sua sede, ou CAU.

9.1.4.7. Atestado de visita ao local da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.1.4.7.1 A visita deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela empresa licitante, até o 3º (terceiro) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas. Os licitantes deverão

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dirigir-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura munidos da devida autorização por parte da licitante, expedida em papel timbrado e assinada pelo seu responsável legal.

9.1.4.7.2 O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

9.1.5. DECLARAÇÕES

9.1.5.1. A licitante deverá apresentar declaração única em papel timbrado, assinado por seu representante legal, constando:

9.1.5.1.1. A aceitação irrestrita das condições estipuladas neste Edital;

9.1.5.1.2. A submissão às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Jequié, durante o prazo de vigência do contrato;

9.1.5.1.3. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos, e em particular, da Prefeitura Municipal de Jequié;

9.1.5.1.4. Endereço para correspondência, o número do telefone, o nome, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, quando for o caso.

9.1.5.2. A licitante deverá apresentar ainda a Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.

9.1.5.3. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentem documentos com a validade expirada.

9.1.5.4 As certidões que não contenham prazo de validade serão consideradas válidas por trinta dias da data de sua emissão, ressalvada a hipótese do item 9.1.3.4 ou da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado.

9.1.5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.5.6 Declaração demonstrando expressamente que a mesma, caso seja vencedora do certame, após a assinatura do contrato e antes da ordem de serviço, terá equipe técnica composta no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil Residente, 01 (um) Engenheiro Segurança do Trabalho e 01 (um) Mestre de Obras.

9.1.5.6.1 Após a assinatura do contrato e antes da ordem de serviço, deverá a empresa comprovar que os demais profissionais que compõem a equipe técnica possuem vínculo com a mesma através de uma das seguintes formas:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Contrato de trabalho;
- c) Contrato social para sócios da empresa.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. O procedimento licitatório terá **uma fase recursal única**, que se seguirá à habilitação do vencedor, na forma previsto no art. 27 da lei 12.462/2011.

10.2. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas e à habilitação do vencedor.

10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3.1 Não será admitida a apresentação das razões de recurso por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Comissão importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

CAPÍTULO XI - DA ADJUDICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Homologado o julgamento e divulgado o resultado final, o objeto Licitado será adjudicado ao 1º classificado na disputa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.2. Fica garantida à Prefeitura a faculdade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do objeto desta licitação, os quais deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas nesse Edital.

11.2.1 A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pela Secretaria Solicitante.

11.3. À Prefeitura fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do objeto, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

11.4. Todas as ordens de fornecimento e/ou comunicações entre a Prefeitura e a CONTRATADA deverão ser transmitidas por escrito, em duas vias, convenientemente numeradas, uma das quais deverá ficar em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário, para assim produzir seus efeitos.

11.5. Eleger-se-á o foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do Contrato.

CAPÍTULO XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis a obras desta natureza, assim como as determinações da Prefeitura e legislação pertinente.

12.2. Registrar o contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

12.3. Manter no canteiro da obra/serviço, com instalações compatíveis, escritórios para seus representantes.

12.4. Manter no escritório da obra/serviço um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, quantidades de materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica indicados pelo Município. Este Diário será devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Manter permanentemente no local da obra/serviço, equipe técnica suficiente composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a Fiscalização a responsabilidade técnica dos mesmos, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

12.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra/serviço, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

12.7. Obedecer normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.8. A CONTRATADA será responsabilizada financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto desta Licitação.

12.9. Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.

12.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.11. Durante o período de execução do contrato, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.

12.12. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, bem como os decorrentes de acidentes do trabalho.

12.13. Retirar o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

12.14. Obter o "Alvará de Construção" se exigível na legislação local.

CAPÍTULO XIII - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

20

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1. As áreas correspondentes ao local da obra serão liberadas para início dos trabalhos na data previamente combinada com a CONTRATADA.

13.2. Na execução dos trabalhos, a empresa CONTRATADA deverá obedecer aos prazos fixados no cronograma físico proposto e indicado na proposta de preços da CONTRATADA. As modificações desses prazos somente serão admitidas em casos devidamente comprovados e aceitos pela administração ou por expressa determinação da mesma;

CAPÍTULO XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

14.1. Os “recebimentos “PROVISÓRIOS” E DEFINITIVOS” das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.3. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, da qual participarão também os representantes da FISCALIZAÇÃO.

14.4. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.

14.5. O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

14.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

14.7. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovará a

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

14.8. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

CAPÍTULO XV - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do contrato será efetuado de acordo com as informações da Secretaria de Infraestrutura, a contar do 1º mês de serviços.

15.1.1. O pagamento da última parcela será efetuado após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços.

15.1.2. Os pagamentos indicados nos itens anteriores somente serão liberados mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome do Município.

15.1.3. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultante de modificações previamente autorizadas por escrito, pelo Município, serão processados em separado, através de aditivo contratual, atendidas as disposições deste item.

15.1.4. O pagamento da primeira parcela está condicionado ao cumprimento estabelecido no item 12.2 deste Edital.

15.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CAPÍTULO XVI - DA GARANTIA E SANÇÕES

16.1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do Contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento), do valor total do Contrato.

16.2. O adjudicatário contratado fica sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato em caso de recusa em assinar o respectivo contrato.

16.3. A inexecução total ou parcial do contrato, constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no art.78 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.4. O Contratado fica sujeito às penalidades previstas na minuta do Contrato, constante no Anexo deste Edital.

16.4.1. As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

16.5. Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

CAPÍTULO XVII - DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, a vistoria da obra, bem como a verificação de materiais e equipamentos adquiridos, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

17.2. Aos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, caso não seja atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

17.3. A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da Contratante.

17.4. Compete especificamente à Fiscalização:

17.4.1 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

17.4.2. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do estabelecido nas cláusulas do Contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.4.3. Exigir o cumprimento integral das Especificações Técnicas, da Proposta apresentada pela Licitante, ainda, das obrigações e condições estabelecidas na legislação vigente, aplicável ao objeto desta licitação.

17.4.4. Rejeitar todo e qualquer serviço ou material de má qualidade ou não especificado e estipulando o prazo para sua retirada.

17.4.5. Exigir a imediata substituição de profissionais, técnicos ou auxiliares que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente as necessidades dos serviços.

17.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.

17.4.7. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.

17.4.8. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.

17.4.9. Promover na presença da CONTRATADA as medições dos serviços executados.

17.4.10 Transmitir por escrito as instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.

17.4.11 Relatar oportunamente ao Município, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

17.4.12 Dar ao Município imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidade contra a CONTRATADA ou mesmo rescisão do Contrato.

17.4.13 O FISCAL DO CONTRATO É O ESPECIFICADO EM DECRETO MUNICIPAL. O FISCAL DE OBRA SERÁ DESIGNADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

CAPÍTULO XVIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO

18.1. A execução dos trabalhos licitados será feita mediante contrato e de acordo com as condições estabelecidas na minuta padrão que acompanha este Edital, podendo ser incorporadas ao contrato, independente de transcrição, quaisquer novas condições específicas ou exigências da Prefeitura, desde que não fujam ao objeto do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.2. Homologado o resultado da licitação, a empresa vencedora será convidada e/ou informada por escrito pela Prefeitura, para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

18.3. Se o vencedor não comparecer dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da respectiva convocação, a PREFEITURA poderá adjudicar aos outros licitantes classificados por ordem de valores menores e exigências outras previstas neste Edital, se assim preferir ou não houver tempo para a realização de nova licitação, tudo de acordo com as regras do art. 64 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

18.4. Será lavrado o Termo de Contrato com o licitante vencedor, conforme minuta anexa.

CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativas, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.2. Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio, grupos ou associações.

19.3. Ficam reservadas à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar não previsto no Edital, nas especificações, nos projetos, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma relacione-se direta ou indiretamente, com a contratação em questão.

19.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

19.5. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a realização desta licitação, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

19.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente procedimento, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da PREFEITURA, obedecendo aos prazos previstos neste Edital, ou através do telefone/fax: (073)3526-8000 no horário compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas.

CAPÍTULO XX - ANEXOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I – Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro;
Anexo II – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa;
Anexo VI – Minuta do Contrato.

Jequié, 13 de agosto de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA.

PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ								
ORÇAMENTO								
Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira								
Local: Jequié/BA								
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração								
BDI: 27,35%								
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,50	301,78	R\$ 384,29	R\$ 2.113,80
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	158,13	5,28	R\$ 6,72	R\$ 1.062,83
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	143,35	21,92	R\$ 27,92	R\$ 4.002,33
1.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	654,61	16,48	R\$ 20,99	R\$ 13.740,26
1.5	00018/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	136,16	10,11	R\$ 12,88	R\$ 1.753,74
1.6	C3373	SEINFRA	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	m	194,58	7,50	R\$ 9,55	R\$ 1.858,24
1.7	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,84	12,34	R\$ 15,71	R\$ 3.937,55
1.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	34,92	6,65	R\$ 8,47	R\$ 295,77
1.9	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	28,42	19,36	R\$ 24,85	R\$ 700,55
1.10	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	m²	160,82	6,60	R\$ 8,41	R\$ 1.350,81
1.11	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (CONTRAPISO)	m²	26,21	188,46	R\$ 240,00	R\$ 6.289,68
1.12	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,57	1,50	R\$ 1,91	R\$ 77,49
1.13	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,84	6,88	R\$ 8,77	R\$ 233,63
1.14	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	383,90	3,20	R\$ 4,08	R\$ 1.566,31
1.15	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	383,90	5,48	R\$ 6,98	R\$ 2.679,82
1.16	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	42,82	38,45	R\$ 48,97	R\$ 2.098,85
1.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	39,00	0,48	R\$ 0,61	R\$ 23,79
1.18	97683	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	13,00	8,81	R\$ 11,22	R\$ 145,86
1.19	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	7,00	1,09	R\$ 1,39	R\$ 9,73
1.20	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	34,00	0,92	R\$ 1,17	R\$ 39,78
1.21	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	267,08	15,65	R\$ 19,93	R\$ 5.322,98
1.22	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2017	m³xkm	1.335,41	1,31	R\$ 1,87	R\$ 2.230,14
Subtotal								R\$ 51.531,32

2. MOVIMENTO DE TERRAS									
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	149,22	59,41	R\$ 75,86	R\$	11.289,99
2.2	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	293,65	5,36	R\$ 6,83	R\$	2.005,63
2.3	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	192,48	2,76	R\$ 3,51	R\$	875,60
2.4	C0096	SEINFRA	REATERRO APOIADO COM MATERIAL DA OBRA	m³	79,09	35,59	R\$ 45,32	R\$	3.584,38
2.5	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	4,40	279,33	R\$ 355,73	R\$	1.566,07
Subtotal								R\$	19.121,65

3. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)									
3.1 ELEMENTOS VAZADOS									
3.1.1	95485	SINAPI	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	228,16	120,38	R\$ 153,28	R\$	34.972,36
3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
3.2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150,39	34,23	R\$ 43,59	R\$	8.555,50
3.3 ALAMBRADO E GRADIL METÁLICO									
3.3.1	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	330,18	323,65	R\$ 412,17	R\$	138.090,28
Subtotal								R\$	177.818,15

4. ESQUADRIAS									
4.1 PORTAS DE MADEIRA									
4.1.1	08031/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÔCA, 120 X 210CM, 1 FOLHA, COM VISOR DE VIDRO 6MM (80X60CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	6,00	689,93	R\$ 878,63	R\$	5.271,78
4.1.2	08034/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÔCA, 160 X 210 CM, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO 6MM (40X70CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	1.023,20	R\$ 1.303,05	R\$	2.806,10
4.1.3	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	7,00	591,64	R\$ 753,45	R\$	5.274,15
4.1.4	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	8,00	893,08	R\$ 882,64	R\$	7.061,12
4.1.5	08033/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÔCA, 160 X 210 CM, 2 FOLHAS, TIPO VAI-VEM, COM VISOR(40X70CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	4,00	1.330,34	R\$ 1.694,19	R\$	6.778,76
4.1.6	91294	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	243,78	R\$ 310,45	R\$	620,90
4.2 JANELAS									
4.2.1	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,84	576,54	R\$ 734,22	R\$	24.655,00

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UE
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA051768991-6
DECRETO 19.050/2010

Página 1 de 3

Daniel Soares Mendes
Ass. Mun. de Infraestrutura
19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ORÇAMENTO Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira Local: Jequié/BA Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração BDI: 27,35%								
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
4.2.2	94589	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,44	281,82	R\$ 358,90	R\$ 516,82
Subtotal								R\$ 52.973,63
5. SISTEMAS DE COBERTURA								
5.1	1	CPU	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m²	485,66	105,83	R\$ 134,77	R\$ 65.452,40
5.2	C2450	SEINFRA	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINADA 17,6%	m²	521,74	117,43	R\$ 149,55	R\$ 78.025,62
5.3	C1002	SEINFRA	CUMEIRA TERMOACÚSTICA	m	13,00	60,74	R\$ 77,35	R\$ 1.005,55
5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, 24", DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	53,59	117,68	R\$ 149,87	R\$ 8.031,53
5.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	141,32	35,28	R\$ 44,93	R\$ 6.349,51
Subtotal								R\$ 158.884,61
6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
6.1	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	334,10	65,53	R\$ 83,45	R\$ 27.880,65
6.2	98688	SINAPI	RODAPÊ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	m	343,48	44,15	R\$ 56,23	R\$ 19.313,88
6.3	C2214	SEINFRA	REVESTIMENTO C/QUARTZOLITE	m²	17,23	22,98	R\$ 29,27	R\$ 504,32
Subtotal								R\$ 47.698,85
7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)								
7.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
7.1.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5 CM. AF_06/2014	m²	524,14	37,16	R\$ 47,35	R\$ 24.818,03
7.1.2	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	524,14	65,53	R\$ 83,45	R\$ 43.739,48
7.1.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	25,13	69,28	R\$ 88,20	R\$ 2.216,47
7.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
7.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	22,46	99,63	R\$ 126,88	R\$ 2.849,72
7.2.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5 CM. AF_06/2014	m²	663,32	37,16	R\$ 47,35	R\$ 32.355,20
7.2.3	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	m²	663,32	100,03	R\$ 127,39	R\$ 87.048,13
7.2.4	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSO RA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2018	m	209,08	28,75	R\$ 38,61	R\$ 7.654,42
7.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4 3,5" CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/16	m³	2,60	304,80	R\$ 388,16	R\$ 1.007,78
Subtotal								R\$ 201.689,23
8. PINTURA								
8.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m²	906,48	12,16	R\$ 15,49	R\$ 14.041,38
8.2	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	531,58	5,28	R\$ 8,72	R\$ 3.572,22
8.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.443,76	10,77	R\$ 13,72	R\$ 19.808,39
8.4	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	63,20	21,90	R\$ 27,89	R\$ 1.762,65
8.5	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	75,17	8,68	R\$ 11,05	R\$ 830,83
8.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	626,26	24,35	R\$ 31,01	R\$ 25.622,32
Subtotal								R\$ 65.837,59
9. LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS								
9.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	348,81	R\$ 444,21	R\$ 444,21
9.2	02056/ORSE	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	un	1,00	9,91	R\$ 12,62	R\$ 12,62
9.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	171,49	R\$ 218,39	R\$ 218,39
9.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	1,00	29,77	R\$ 37,91	R\$ 37,91
9.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	un	1,00	47,32	R\$ 60,26	R\$ 60,26
9.6	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	1,00	29,12	R\$ 37,08	R\$ 37,08
9.7	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	615,83	R\$ 784,28	R\$ 1.568,52
9.8	04375/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	un	1,00	99,00	R\$ 127,22	R\$ 127,22
Subtotal								R\$ 2.506,21
10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	un	1,00	2.315,21	R\$ 2.948,42	R\$ 2.948,42
10.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	m	30,00	68,55	R\$ 87,30	R\$ 2.619,00
10.3	02412/ORSE	ORSE	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO 1 1/2" SUETO, MEDINDO 45X45X300CM	und	8,00	783,36	R\$ 997,81	R\$ 7.980,88
10.4	C0386	SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	und	1,00	1.899,88	R\$ 2.419,50	R\$ 2.419,50
10.5	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA, 1,20 X 0,60 M, MOLDURA	m²	26,80	266,42	R\$ 341,63	R\$ 9.844,70
10.6	12042/ORSE	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM - INSTALADO	und	43,00	67,48	R\$ 85,94	R\$ 3.695,42
Subtotal								R\$ 29.507,92

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UEL
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 05176951-6
DECRETO 19.050/2010

Página 2 de 3

Daniel Alves M...
Sec. Mun. de Engenharia
19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM		CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ORÇAMENTO Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira Local: Jequié/BA Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração BDI: 27,35%									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
11.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00	99,02	R\$ 113,37	R\$ 51.016,50	
11.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	990,00	36,47	R\$ 46,44	R\$ 45.975,60	
Subtotal								R\$ 96.992,10	
SERVIÇOS FINAIS									
12.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	524,48	9,25	R\$ 11,78	R\$ 6.178,37	
12.2	C1523	SEINFRA	JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	m²	172,31	11,80	R\$ 15,03	R\$ 2.589,82	
Subtotal								R\$ 8.768,19	
Custo TOTAL C/ BDI								R\$ 105.760,29	

Responsável Técnico

Nome:

CREA:

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
 DECRETO: 19.050/2013

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMÓRIA DE CALCULO										
Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira										
Local: Jequié/BA										
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração										
BDI: 27,35%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES			TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	2,75	2,00		5,50	m²	
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	158,13				158,13	m²	ENTRADA/ESCALADA
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	1,00	143,35			143,35	m²	
1.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017					654,61	m²	
			Piso	524,14				524,14		
			Paralelepípedo	130,47				130,47		
5	00018/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	136,16				136,16	m²	LADRILHO HIDRAULICO
1.6	C3373	SEINFRA	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	194,58				194,58	m	
1.7	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	250,64				250,64	m²	
1.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	34,92				34,92	m²	
1.9	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	28,42				28,42	m²	
1.10	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIEDRICO	160,62				160,62	m²	
1.11	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (CONTRAPISO)	26,21				26,21	m³	
1.12	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	40,57				40,57	m²	
1.13	97636	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	26,64				26,64	m²	
1.14	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	363,90				363,90	m²	
1.15	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	383,90				383,90	m²	
1.16	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	42,82				42,82	m³	MURO EXTERNO E PALCO
1.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	39,00				39,00	und	
1.18	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	13,00				13,00	und	
1.19	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	7,00				7,00	und	
1.20	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	34,00				34,00	und	
1.21	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	267,08				267,08	m³	
1.22	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 01/2018	1335,41				1335,41	m³/km	
MOVIMENTO DE TERRAS										
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA					149,22	m³	
			Reforma Edificação	149,22				149,22		
2.2	94088	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016					293,65	m²	
			Reforma Edificação	293,65				293,65		
2.3	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL, 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	192,48				192,48	m³	
2.4	C0096	SEINFRA	REATERRO APOIADO COM MATERIAL DA OBRA	79,09				79,09	m³	
2.5	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	4,40				4,40	m³	
			Reforma Edificação (Base do Gradil)	4,40				4,40		
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (REDES)										
3.1			ELEMENTOS VAZADOS							
3.1.1	95485	SINAPI	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 90X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	228,16				228,16	m²	
3.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
3.2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	150,39				150,39	m²	
3.3			ALAMBIRADO E GRADIL METÁLICO							
3.3.1	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL, NYLON 6/2, 3M, MALHA 5 X 20CM, P.F.D. 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	110,06		3,00	330,16	m²	MURO EXTERNO
ESQUADRIAS										
4.1			PORTAS DE MADEIRA							
4.1.1	08031/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÓCA, 120 X 210CM, 1 FOLHA, COM VISOR DE VIDRO 6MM (60X70CM), INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	6,00				6,00	un	
4.1.2	08034/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÓCA, 180 X 210 CM, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO 6MM (40X70CM), INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	2,00				2,00	un	
4.1.3	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	7,00				7,00	un	
4.1.4	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	8,00				8,00	un	
4.1.5	08033/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÓCA, 180 X 210 CM, 2 FOLHAS, TIPO VAI-VEM, COM VISOR (40X70CM), INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	4,00				4,00	un	
4.1.6	91294	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATE-TE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015_P	2,00				2,00	un	
4.2			JANELAS							
4.2.1	94580	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	33,64				33,64	m²	
4.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	1,44				1,44	m²	
SISTEMAS DE COBERTURA										
5.1	1	CPU	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA					485,66	m²	
			Reforma Edificação	485,66				485,66		
5.2	C2450	SEINFRA	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,5º	521,74				521,74	m²	
			Reforma Edificação	521,74				521,74		
5.3	C1002	SEINFRA	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	13,00				13,00	m	
			Reforma Edificação	13,00				13,00		
5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016					53,59	m	
			Reforma Edificação	1,00	53,59			53,59		

Dryden A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UG
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 0176877-6
DECRETO 19.050/2016

Página 1 de 2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMÓRIA DE CALCULO										
Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira										
Local: Jequié/BA										
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração										
BDI: 27,35%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO
5.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016					141,32	m	
			Reforma Edificação	1,00	141,32			141,32		
8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS										
8.1	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO					334,10	m²	COZINHA, SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E SALAS DE AULA
			Reforma Edificação	334,10				334,10		
8.2	98688	SINAPI	RODAPÊ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM, AF_06/2018					343,48	m	
8.3	C2214	SEINFRA	REVESTIMENTO C/QUARTZOLITE					17,23	m²	RESTAURAÇÃO PAREDE
7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)										
7.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
7.1.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, AF_06/2014					524,14	m²	
			Reforma Edificação	524,14				524,14		
7.1.2	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO					524,14	m²	
			Reforma Edificação	524,14				524,14		
7.1.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM, AF_06/2018					25,13	m	SOLEIRA E PEITORIL
7.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
7.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PVC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					22,46	m²	
7.2.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, AF_06/2014					683,32	m²	
7.2.3	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO					250,64	m²	
			Calçada Externa					123,54		
			Entrada					309,14		
			Ambiente externo					209,08		
7.2.4	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSO RA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, AF_06/2018					209,08	m	
7.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 18MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016					2,80	m³	RAMPA DE CONCRETO
8. PINTURA										
8.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS					906,48	m²	
			Reforma Edificação (Área existente)	906,48				906,48		
8.2	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)					531,58	m²	
			Área existente externa	531,58				531,58		
8.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					1443,76	m²	
			Área existente externa	536,78				536,78		
			Área existente interna	906,98				906,98		
8.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					63,20	m²	
8.5	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA					75,17	m²	
			Guarda-Corpo e Corrimão	30,17				30,17		
			Portão	6,00	3,00	2,50		45,00		
8.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA					626,26	m²	
			Gratiz Muro	660,36				660,36		
			Guarda-Corpo e Corrimão	120,90				120,90		
			Portão	6,00	3,00	2,50		45,00		
9. LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS										
9.1	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013					1,00	un	
9.2	02056/ORSE	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR					1,00	un	
9.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM, 1 EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, V - 1/2" E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013					1,00	un	
9.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM 7A, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016					1,00	un	
9.5	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS					1,00	un	
9.6	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016					1,00	un	
9.7	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013					2,00	un	
9.8	04375/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L					1,00	un	
10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
10.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL					1,00	un	
10.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO, AF_04/2019, P			30,00		30,00	cm	
10.3	02412/ORSE	ORSE	BANCO DE MADEIRA DE LÊI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM					8,00	und	CIRCULAR CONFORME PROJETO
10.4	C0386	SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,80m					1,00	und	
10.5	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA			4,00	1,20	28,80	m²	
10.6	12042/ORSE	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM - INSTALADO					43,00	und	
11. ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
11.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					450,00	h	
11.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					990,00	h	
12. SERVIÇOS FINAIS										
12.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL					524,48	m²	
12.2	C1523	SEINFRA	JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES					172,31	m²	PEDRAS - PAREDES EXTERNAS

Responsável Técnico
Nome:
CREA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL - UEL - UO
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.650/2013

Página 2 de 2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ					
		COMPOSIÇÕES					
Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira							
Local: Jequié/BA							
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração							
Ref. SINAPI 72111 - 07/2017							
CPU	1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2			R\$	105,83
INSUMO	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	11,0000000	R\$	5,97	R\$ 65,67
COMPOSICAO	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAS	M2	0,38	R\$	19,24	R\$ 7,35
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	R\$	28,72	R\$ 21,54
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	R\$	15,02	R\$ 11,27

Obs: As Referências apresentadas em cada composição indicam um embasamento na proporção da mão-de-obra com os respectivos materiais de características semelhantes.

Responsável Técnico

Nome:

CREA-BA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UEP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051768691-6
DECRETO: 19.050/2019

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



Obra: Reforma da Escola Anísio Teixeira

Local: Jequié/BA
Data de preço: SIMA/IORE - Outubro 9 e SEMTRA - 028.1 com desoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	51.531,32	5,64%	100,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS	19.121,55	2,09%	60%	40%								
3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	177.618,15	19,46%	11.472,99	7.648,56	50%	53.285,45						
4	ESQUADRIAS	52.973,63	5,80%		35.523,63	88.809,08	50%						
5	SISTEMAS DE COBERTURA	158.864,61	17,40%			21.189,45	26.486,82	10%					
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	47.698,65	5,22%					5.297,36	20%				
7	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	201.689,23	22,09%					31.772,92	25%				
8	LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS	65.637,59	7,25%					11.924,71	25%				
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.506,21	0,27%										
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.992,10	10,62%										
11	SERVIÇOS FINAIS	6.768,19	0,74%										
12	VALORES TOTAIS	812.909,45		72.703,52	52.871,50	119.697,74	89.471,47	58.694,21	103.819,15	103.819,15	123.510,43	118.149,48	70.172,81
				7,96%	5,79%	13,11%	9,80%	6,43%	11,37%	11,37%	13,53%	12,94%	7,69%
				7,96%	13,76%	26,87%	36,67%	43,10%	54,47%	65,84%	78,37%	92,31%	100,00%

Responsável Técnico
Nome: **Bryan A. S. Castro**
CREA-BA: 000000000-0
UNIDADE EXECUCIONAL LOCAL - JEQ
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 081769691-6
DECRETO: 19.050/2016

Daniel Soares Matiz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Secretaria 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

OBRA

REFORMA DA ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,16%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,15%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,35%	OK			

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reformas de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Data

Responsável Técnico

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - USP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769591-6
DECRETO: 19.050/2012

Responsável Tomador

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA

JEQUEZINHO, JEQUIÉ – BA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	APRESENTAÇÃO.....	3
1.2	OBJETIVO.....	3
2	MEMORIAL DESCRITIVO.....	4
2.1	VEDAÇÃO	4
2.2	ESQUADRIAS	5
2.3	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.....	5
2.4	COBERTURA.....	6
2.5	REVESTIMENTOS	6
2.6	LOUÇAS METAIS	8
2.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9
2.8	ILUMINAÇÃO	10
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10
2.10	PAISAGISMO.....	11
3.0	RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS EXISTENTES.....	12
4.0	ANEXO – ESPECIFICAÇÃO DAS FACHADAS	13

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma e ampliação do Colégio Anísio Teixeira, pertencente ao bairro Jequiezinho, Jequié – BA. Localizado entre a Rua Agapito Fernandes (principal) e Rua Ana Neri, onde faz divisa com edificações residenciais.

O projeto a ser executado observa a usabilidade do local e traz edificações que propõem o aproveitamento da área com equipamentos absolutamente necessários para o funcionamento da escola, conforme o Programa de Necessidades em anexo. O projeto respeita todas as normas da ABNT, ANVISA e Corpo de bombeiros, com enfoque na humanização e funcionalidade do local.

Informações do terreno:

Configura um edifício Escolar Histórico, na cidade de Jequié – BA.

1.2 OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

2 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 VEDAÇÃO

ELEMENTOS VAZADOS

COBOGO **CERÂMICO** (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM. 4 (QUATRO) TIPOS MESCLADOS EM PADRONAGEM MISTA. TODOS NA COR CREME CLARO, CONFORME EXEMPLOS OU SIMILARES:

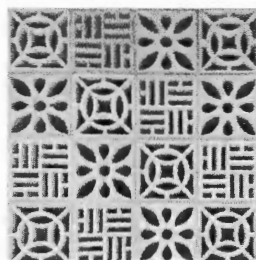


Figura 2 COR CREME CLARO

Figura 1 PADRONAGEM MISTA

ALAMBRADO E GRADIL METÁLICO

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM
 CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA
 (GRADIL E POSTE), NA COR BRANCA

GRADE EM METALON, NA COR BRANCA

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM

VIDROS E DIVISÓRIAS

BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm, NA COR CINZA ANDORINHA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

2.2 ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA	
	PORTA EM MADEIRA OU MATERIAL COMPENSADO (INDEPENDENTE DO TIPO: ABRIR, CORRER, CAMARÃO) TODAS NA COR BRANCA COM PUXADORES E ACABAMENTOS METÁLICOS TIPO AÇO INOX, EXEMPLO:
	 Figura 3 PORTA NA COR BRANCA COM VIDROS TRANSPARENTES
VISORES DE VIDRO EM VIDRO TRANSPARENTES	
PORTAS OU PORTÕES DE ALUMÍNIO OU METÁLICAS TODAS NA COR BRANCA	
JANELAS	
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	
PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	

2.3 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

BANCOS DE MADEIRA: BANCO DE MADEIRA E METAL BRANCO, TIPO CIRCULAR OU EM ARCO, CONFORME EXEMPLO:



Figura 4 CONFORME O PROJETO



Figura 5 EXEMPLO

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

LIXEIRAS: LIXEIRAS PLÁSTICAS, TIPO COLETA SELETIVA, COM SUPORTE EM AÇO NA COR PRETO OU METÁLICO.

BICICLETÁRIO: BICICLETÁRIO, EM AÇO, DE CHÃO PARA 5 (CINCO) BICICLETAS, PARAFUSADO NO CHÃO.

2.4 COBERTURA

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%

CUMEEIRA TERMOACÚSTICA

ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO

2.5 REVESTIMENTOS

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR:

Figura 6 REVESTIMENTO PORTOBELLO

6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PASTILHA (5x5)cm, NA COR VERMELHO ESCURO, APLICADA CONFORME AS FACHADAS EM ANEXO:

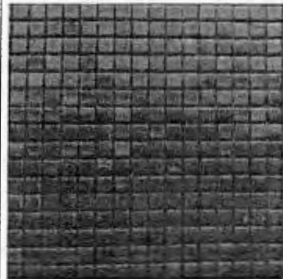


Figura 7 REVESTIMENTO PORTOBELLO

RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. NA COR BRANCA

REVESTIMENTO C/QUARTZOLITE

SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR



Figura 7 REVESTIMENTO PORTOBELLO

SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. (VERDE UBATUBA):



Figura 8 GRANITO VERDE UBATUBA

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, EM COR CONTRASTANTE COM O PISO

LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO

RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA

7

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

PINTURA (CORES DAS PAREDES CONFORME TABELA DE MATERIAIS NA PLANCA 02/12 SITUAÇÃO E CONFORME AS FACHADAS EM ANEXO)

PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS
FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA

2.6 LOUÇAS METAIS

LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR
MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016
BARRA DE APOIO, ANGULAR, FIXA, EM AÇO INOX, L=84CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

8

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM C/ L'NA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO
BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)
BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L", AÇO INOX
CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO: 2355 E.BR DECA OU EQUIVALENTE.
BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBRE: R, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), DA FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR
ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM SEM MOLDURA

2.7 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - SAÍDA DE EMERGÊNCIA

9

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - SAÍDA

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - EXTINTOR DE INCÊNDIO

2.8 ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO E TOMADAS
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA
TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, 19X19CM, REF: 1L-YJ053601M, LINHA PLUS BLOCK, BRONZEARTE OU SIMILAR, COM LÂMPADA 40W
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017
REFLETOR LED 150W, BRANCO FRIO, 5000K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR
PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SOFITY, PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES OU SIMILAR

2.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS COMPLEMENTARES
CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL NA COR BRANCA OU ACABAMENTO NATURAL
PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO NA COR BRANCA

10

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. CONFORME FACHADAS EM ANEXO
PERGOLADO METÁLICO PERFIL 80X80MM NA COR VERMELHA CONFORME FACHADAS EM ANEXO
REVESTIMENTO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5X25CM, MADEIRA DA REGIÃO – OBSERVAR FACHADAS EM ANEXO
BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO. CORES CONFORME FACHADAS EM ANEXO
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,5"
QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 25 X 25CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 12 X 12 CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE

2.10 PAISAGISMO

Será plantada gramas batatais para áreas externas conforme projeto, arbusto, Palmeiras adultas e arvores ornamentais (ipês amarelos e roxos, paus-brasis ou similares) conforme projeto.

A empresa executora será responsável pelos cuidados de pega dos vegetais durante 45 dias após a entrega da obra.

VEGETAÇÃO
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.

11

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

3.0 RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS EXISTENTES

DEVE-SE TOMAR EXTREMO CUIDADO DURANTE A RASPAGEM DA TINTA PARA APLICAÇÃO DA NOVA CAMADA, MANTENDO INTEGRALMENTE AS TEXTURAS E REENTRÂNCIAS (VINCOS NO CONCRETO) EXISTENTES.

A LAVAGEM DAS PEDRAS DA FACHADA DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CAUTELOSA E NÃO PODE DANIFICAR AS PEDRAS EXISTENTES. A REPOSIÇÃO DAS ÁREAS FALTANTES DEVE SER FEITA COM PEDRAS DE COR BRANCAS DE FORMA QUE FIQUE CLARO AS PEDRAS QUE FORAM POSTAS POSTERIORMENTE À REFORMA.

ATENÇÃO COM O NOME E IDADE DO EDIFÍCIO, DEVE SER LIMPO E RESTAURADO PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXISTENTES.

TUDO O RESTAURO DAS FACHADAS EXISTENTES DEVEM OBRIGATÓRIA E RIGOROSAMENTE SEREM FEITOS COM CAUTELA DE MANEIRA A PRESERVAR A INTEGRIDADE E ASPECTOS DO LOCAL.

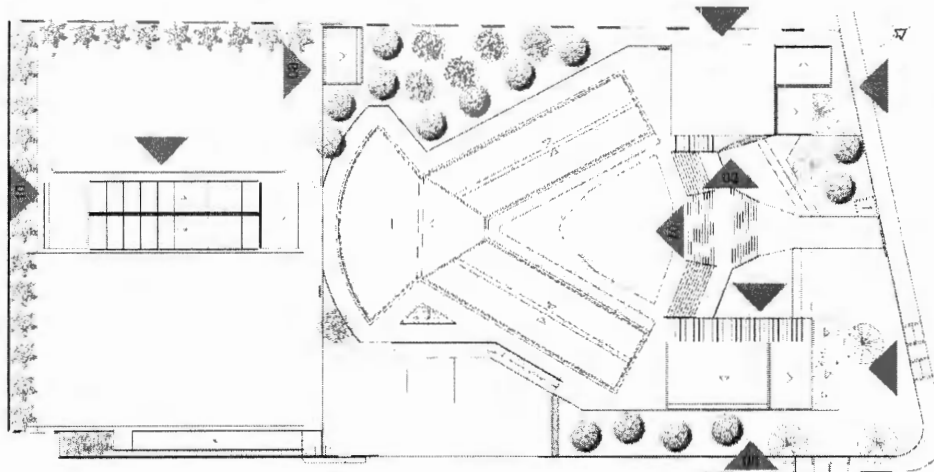
Prefeitura Municipal de Jequié



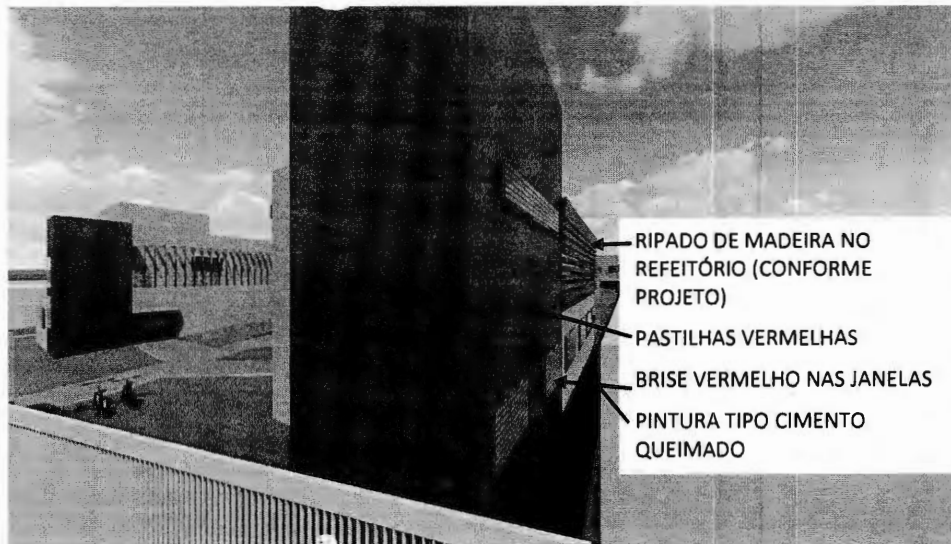
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

4.0 ANEXO – ESPECIFICAÇÃO DAS FACHADAS

LOCALIZAÇÃO DAS FACHADAS:



FACHADA 01



RIPADO DE MADEIRA NO
REFEITÓRIO (CONFORME
PROJETO)
PASTILHAS VERMELHAS
BRISE VERMELHO NAS JANELAS
PINTURA TIPO CIMENTO
QUEIMADO

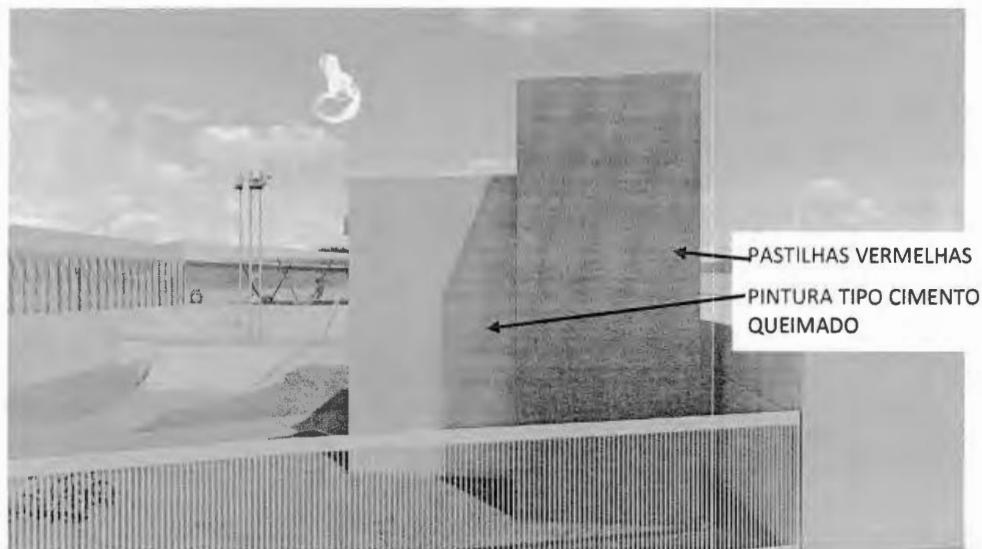
13

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 02



FACHADA 03



Prefeitura Municipal de Jequié

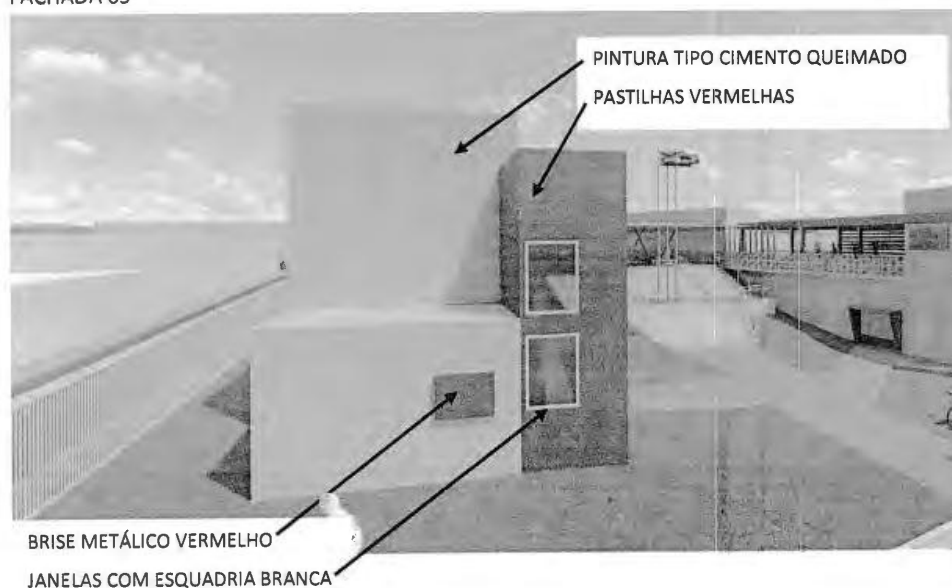


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 04



FACHADA 05

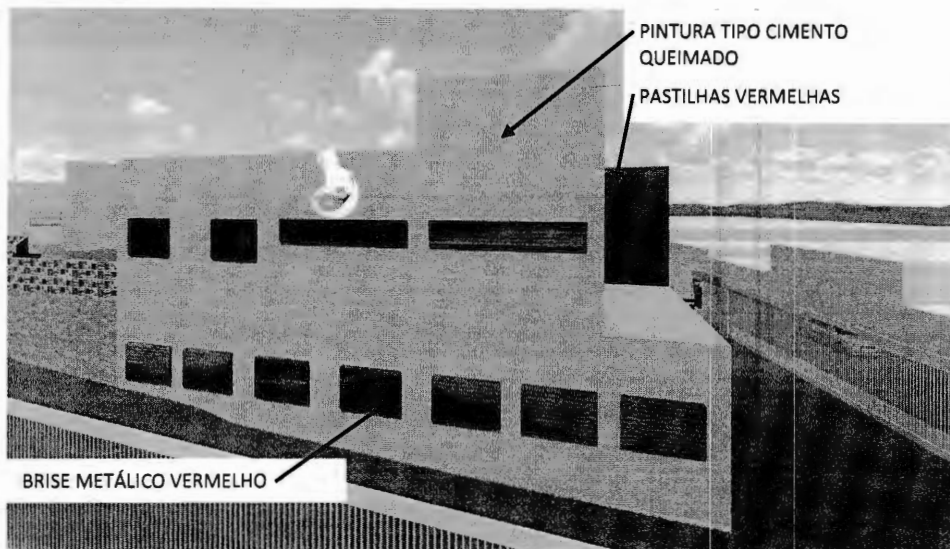


Prefeitura Municipal de Jequié

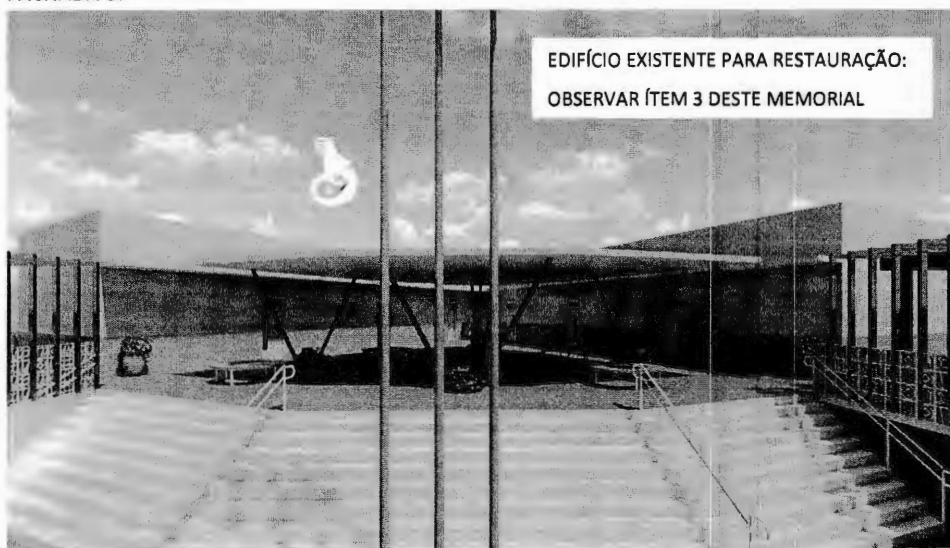


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 06



FACHADA 07

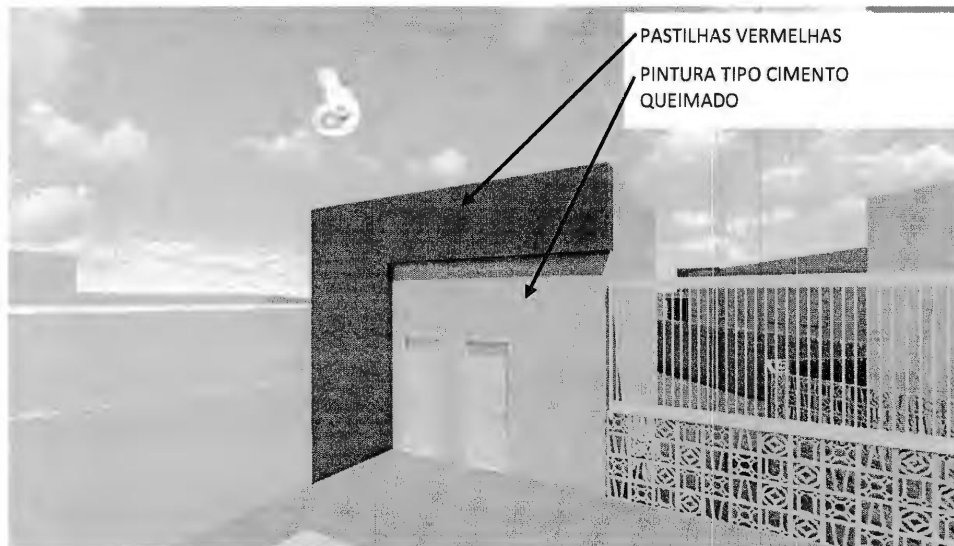


Prefeitura Municipal de Jequié

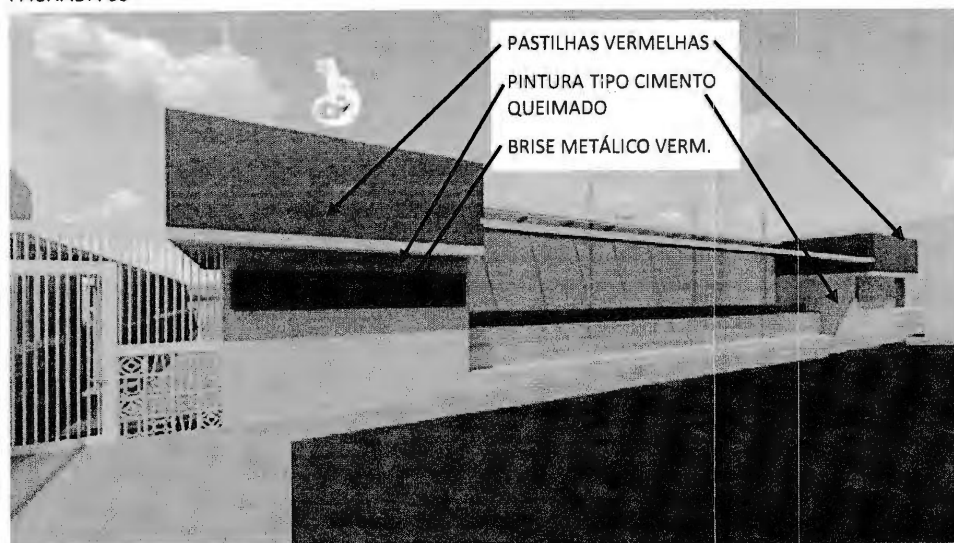


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 08



FACHADA 09



Prefeitura Municipal de Jequié

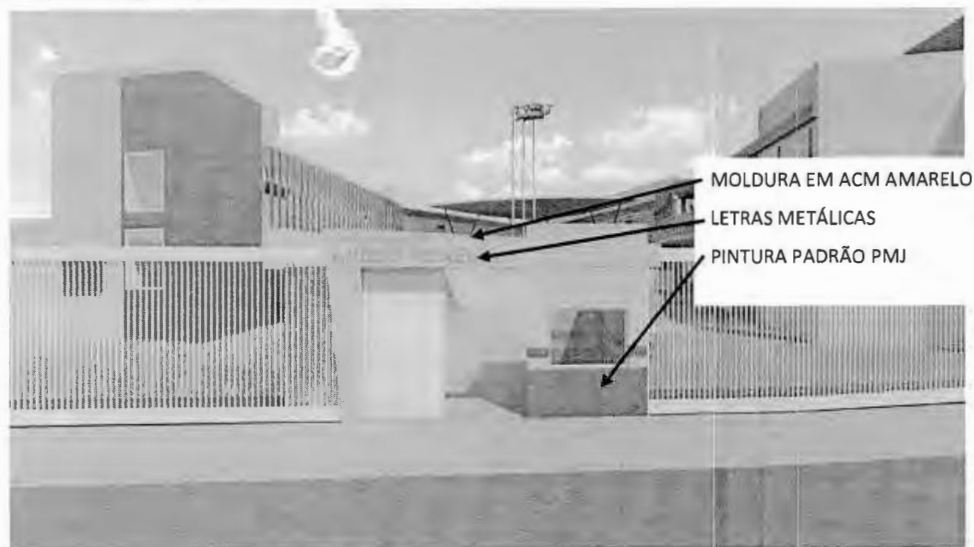


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 10



FACHADA FRONTAL GERAL



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA LATERAL GERAL



VISTA SUPERIOR GERAL



19


Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORALOCAL-UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA051769591-6
DECRETO 19.050/2010

Daniel Soares Munte
Sec. Mun. de Infraestrutur
Decreto n° 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira

Local: Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 27,35%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
5.2			ALAMBRADO E GRADIL METÁLICO					
5.2.1	04716/ORSE	ORSE	GRADE EM METALON	m²	120,10	265,43	R\$ 338,03	R\$ 40.597,40
5.2.2	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	688,50	124,71	R\$ 158,82	R\$ 109.347,57
5.3			VIDROS E DIVISÓRIAS					
5.3.1	12476/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	5,88	219,97	R\$ 280,13	R\$ 1.647,16
5.3.2	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	81,48	399,44	R\$ 508,69	R\$ 41.448,06
Subtotal:								R\$ 268.717,22

6.			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	08031/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÓCA, 120 X 210CM, 1 FOLHA, COM VISOR DE VIDRO 8MM (80X60CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	8,00	689,93	R\$	878,63	R\$ 5.271,78
6.1.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	un	10,00	693,08	R\$	882,64	R\$ 8.826,40
6.1.3	10188/ORSE	ORSE	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO CAMARÃO, COR NATURAL, MODELO C/ VENEZIANAS E VÃOS PARA FIXAÇÃO DE VIDRO, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS	un	2,00	350,25	R\$	448,04	R\$ 892,08
6.1.4	08412/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,80 X 1,80MM), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	un	12,00	684,88	R\$	872,19	R\$ 10.468,28
6.1.5	08413/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,90 X 1,80M, P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	un	2,00	698,88	R\$	890,02	R\$ 1.780,04
6.1.6	12104/ORSE	ORSE	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA	m²	15,00	365,89	R\$	465,96	R\$ 8.989,40
6.1.7	12013/ORSE	ORSE	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1/4", C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO, E ROLDANAS E TRILHOS	m²	15,00	1.040,50	R\$	1.325,08	R\$ 19.876,20
6.1.8	11717/ORSE	ORSE	PORTÃO ABRIR COM DUAS FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 3", BARRA DE FERRO CHATA 1" X 3/16" E BARRA QUADRADA 1/2" INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	8,00	371,80	R\$	473,49	R\$ 2.840,94
6.1.9	12104/ORSE	ORSE	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA	m²	2,75	365,89	R\$	465,96	R\$ 1.261,39
6.1.10	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	un	4,00	662,53	R\$	843,73	R\$ 3.374,92
6.2			JANELAS						
6.2.1	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	32,64	578,54	R\$	734,22	R\$ 23.964,94
6.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2018	m²	20,40	281,82	R\$	358,90	R\$ 7.321,56
6.2.3	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	6,00	578,54	R\$	734,22	R\$ 4.405,32
6.2.4	74136/002	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TUJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	3,30	342,12	R\$	435,69	R\$ 1.437,78
Subtotal								R\$	98.726,03

7.			SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	2	CPU	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m²	235,86	105,83	R\$	134,77	R\$ 31.786,85
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	m²	823,48	40,52	R\$	51,60	R\$ 32.171,77
7.3	C2450	SEINFRA	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	m²	271,94	117,43	R\$	149,55	R\$ 40.668,03
7.4	12339/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO	m²	145,63	614,03	R\$	781,97	R\$ 113.878,29
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	37,18	117,88	R\$	149,87	R\$ 5.589,17
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	93,80	35,28	R\$	44,93	R\$ 4.214,43
7.7	12409/ORSE	ORSE	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO	kg	12.631,03	13,10	R\$	16,68	R\$ 210.885,58
Subtotal								R\$	438.974,12

8.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO						
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E BLOCOS DE CIMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	3.042,38	3,17	R\$	4,04	R\$ 12.291,13
8.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLAPÉ, A TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO), COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	708,75	3,94	R\$	5,02	R\$ 3.547,89
8.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	3.042,36	28,15	R\$	35,85	R\$ 109.068,61
8.4	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	m²	708,75	39,14	R\$	49,84	R\$ 35.224,42
8.5	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	810,12	65,53	R\$	83,45	R\$ 67.604,51
8.6	C4411	SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	m²	328,67	119,05	R\$	151,61	R\$ 49.829,68
8.7	98888	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 06/2018	m	764,45	44,15	R\$	56,23	R\$ 42.985,02
Subtotal								R\$	320.551,24

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769991-6
DECRETO: 19.050/2019

Página 2 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ORÇAMENTO
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira		
Local: Jequié/BA		
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração		BDI: 27,35%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
9.			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
9.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
9.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5CM AF_07/2018	m²	939,10	22,20	R\$ 28,27	R\$ 26.548,36
9.1.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_08/2014	m²	587,00	37,18	R\$ 47,35	R\$ 27.794,45
9.1.3	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO LUSTRO, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXC. N. 1: REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	587,00	65,53	R\$ 83,45	R\$ 48.985,15
9.1.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2018	m	157,00	89,26	R\$ 88,20	R\$ 13.847,40
9.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
9.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	167,92	99,63	R\$ 126,88	R\$ 21.305,69
9.2.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_08/2014	m²	953,68	37,18	R\$ 47,35	R\$ 45.156,75
9.2.3	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	m²	953,68	100,03	R\$ 127,39	R\$ 121.489,30
9.3			PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA					
9.3.1	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	m²	13,48	51,70	R\$ 65,84	R\$ 885,88
9.3.2	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	m²	23,87	125,12	R\$ 159,34	R\$ 3.771,88
9.3.3	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	473,45	10,20	R\$ 12,99	R\$ 6.150,12
9.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	33,14	372,29	R\$ 474,11	R\$ 15.712,72
9.3.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	473,45	89,25	R\$ 113,66	R\$ 53.812,33
9.4			VEGETAÇÃO					
9.4.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	1.048,55	14,29	R\$ 18,20	R\$ 19.047,21
9.4.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	und	24,00	260,51	R\$ 331,76	R\$ 7.962,24
9.4.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	und	19,00	103,94	R\$ 132,37	R\$ 2.515,03
9.4.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	und	15,00	35,89	R\$ 45,71	R\$ 685,65
9.5			PISO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA					
9.5.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM	m²	276,33	22,20	R\$ 28,27	R\$ 7.811,85
9.5.2	10042/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	und	276,33	89,90	R\$ 114,49	R\$ 31.637,02
Subtotal								R\$ 455.119,13

10.			PINTURA					
10.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/ 2ª PASSADA PVA - 02 DEMÃOS	m²	1.248,49	12,16	R\$ 15,49	R\$ 19.354,80
10.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA	m²	957,80	12,96	R\$ 16,50	R\$ 15.803,70
10.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LATEX ACRILICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2.588,30	10,77	R\$ 13,72	R\$ 35.237,08
10.4	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	130,02	21,90	R\$ 27,89	R\$ 3.626,26
10.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	348,59	13,47	R\$ 17,15	R\$ 5.978,32
10.6	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESURA DE 25 MICRA	m²	1.358,85	8,68	R\$ 11,05	R\$ 15.013,13
10.7	73824/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1.956,42	24,35	R\$ 31,01	R\$ 60.968,71
10.8	72615	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	473,45	47,25	R\$ 80,17	R\$ 26.487,49
10.9	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	248,86	10,19	R\$ 12,98	R\$ 3.204,24
Subtotal								R\$ 187.373,53

11.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (GERAL)					
11.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,50	5,67	R\$ 7,22	R\$ 54,15
11.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	59,00	6,86	R\$ 8,74	R\$ 515,68
11.3	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	28,50	10,91	R\$ 13,89	R\$ 388,09
11.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,10	9,45	R\$ 12,03	R\$ 73,38
11.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	195,60	17,81	R\$ 22,68	R\$ 4.436,21
11.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	37,30	29,30	R\$ 37,31	R\$ 1.391,86
11.7	05403/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPa, DIAM = 100MM	m	35,50	36,42	R\$ 46,38	R\$ 1.646,49
11.8	89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	5,74	R\$ 7,31	R\$ 36,55
11.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	58,00	8,78	R\$ 8,63	R\$ 500,54
11.10	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	10,00	5,06	R\$ 6,44	R\$ 64,40
11.11	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	4,00	7,94	R\$ 10,11	R\$ 40,44
11.12	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	37,00	23,42	R\$ 29,83	R\$ 1.103,71
11.13	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	6,00	70,80	R\$ 90,16	R\$ 540,96
11.14	01830/ORSE	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIAM = 100MM	un	17,00	15,79	R\$ 20,11	R\$ 341,87
11.15	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00	36,44	R\$ 46,41	R\$ 788,97

Bryan A. S. Castro
UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL - UEL-001
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 051768591-6
DECRETO Nº 19.050/2019

Página 3 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ								
ORÇAMENTO								
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira								
Local: Jequié/BA								
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração							BDI: 27,35%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
11.16	92388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	25,00	64,72	R\$ 82,42	R\$ 2.060,50
11.17	C1527	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD/ROSCA D= 32mmX1"	un	21,00	14,21	R\$ 18,10	R\$ 380,10
11.18	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	5,00	7,91	R\$ 10,07	R\$ 50,35
11.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	37,00	9,38	R\$ 11,98	R\$ 442,52
11.20	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	8,00	7,79	R\$ 9,92	R\$ 79,36
11.21	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	2,00	12,22	R\$ 15,56	R\$ 31,12
11.22	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	19,00	29,90	R\$ 38,19	R\$ 725,61
11.23	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	2,00	47,03	R\$ 59,88	R\$ 119,78
11.24	05212/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO DE TE 90° DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. = 100MM	un	7,00	91,69	R\$ 116,77	R\$ 817,39
11.25	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	un	5,00	68,62	R\$ 87,39	R\$ 436,95
11.26	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	un	3,00	54,33	R\$ 69,19	R\$ 207,57
11.27	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	un	1,00	84,24	R\$ 107,28	R\$ 107,28
11.28	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	un	15,00	534,97	R\$ 881,28	R\$ 10.219,20
11.29	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	un	2,00	36,09	R\$ 45,96	R\$ 91,92
11.30	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	un	10,00	21,53	R\$ 27,42	R\$ 274,20
11.31	01442/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	un	1,00	1.515,38	R\$ 1.929,84	R\$ 1.929,84
11.32	01430/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.388,36	R\$ 1.768,08	R\$ 1.768,08
11.33	01448/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	505,80	R\$ 844,14	R\$ 1.288,28
Subtotal								R\$ 32.933,13

12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL (GERAL)								
12.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	m	20,85	14,44	R\$ 18,39	R\$ 383,43
12.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	m	28,55	20,86	R\$ 26,57	R\$ 705,43
12.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	m	31,45	31,63	R\$ 40,28	R\$ 1.266,81
12.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	m	204,50	40,86	R\$ 52,04	R\$ 10.642,18
12.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	m	93,00	38,29	R\$ 48,78	R\$ 4.534,68
12.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	5,00	5,43	R\$ 6,92	R\$ 34,60
12.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	4,00	8,33	R\$ 10,61	R\$ 42,44
12.8	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	1,00	13,74	R\$ 17,50	R\$ 17,50
12.9	C3587	SEINFRA	MUTRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	un	10,00	18,57	R\$ 23,65	R\$ 236,50
12.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	15,00	6,92	R\$ 8,81	R\$ 132,15
12.11	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	un	1,00	4,83	R\$ 5,90	R\$ 5,90
12.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	25,00	13,24	R\$ 18,86	R\$ 421,50
12.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	49,00	17,28	R\$ 21,98	R\$ 1.077,02
12.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	8,00	17,26	R\$ 21,98	R\$ 175,84
12.15	C1576	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2")-CIANEIS	un	12,00	32,65	R\$ 41,58	R\$ 498,96
12.16	C1580	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"x2")-CIANEIS	un	4,00	27,15	R\$ 34,58	R\$ 138,32
12.17	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"x3")-CIANEIS	un	2,00	39,85	R\$ 50,75	R\$ 101,50
12.18	C3994	SEINFRA	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	un	1,00	21,05	R\$ 26,81	R\$ 26,81
12.19	C2403	SEINFRA	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=100X75mm	un	6,00	128,72	R\$ 163,92	R\$ 983,52
12.20	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	7,00	67,30	R\$ 85,71	R\$ 599,97
12.21	83520	SINAPI	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, E8844, D=100MM, COM JUNTA ELÁSTICA	un	1,00	83,68	R\$ 106,57	R\$ 106,57
12.22	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	un	4,00	18,97	R\$ 24,16	R\$ 96,64
12.23	94561	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	un	23,00	8,89	R\$ 11,07	R\$ 254,61
12.24	89813	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	un	13,00	4,47	R\$ 5,69	R\$ 73,97
12.25	89817	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	un	12,00	7,79	R\$ 9,92	R\$ 119,04
12.26	89821	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	un	45,00	9,81	R\$ 12,49	R\$ 562,05

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UGF
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 0176959-1-E
DECRETO 19.050/2019

Página 4 de 7

Daniel Spares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ORÇAMENTO
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira		
Local: Jequié/BA		
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração		BDI: 27,35%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
15.1.13	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	540,00	6,79	R\$ 8,85	R\$ 4.671,00
15.1.14	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	550,00	10,02	R\$ 12,76	R\$ 7.018,00
15.1.15	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	270,00	8,66	R\$ 11,03	R\$ 2.978,10
15.1.16	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	510,00	10,31	R\$ 13,13	R\$ 6.696,30
15.1.17	91943	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	14,34	R\$ 18,26	R\$ 109,56
15.2			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
15.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	570,00	2,52	R\$ 3,21	R\$ 1.829,70
15.2.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	540,00	3,97	R\$ 5,06	R\$ 2.732,40
15.2.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	550,00	5,41	R\$ 6,89	R\$ 3.789,50
15.2.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	250,00	8,80	R\$ 11,21	R\$ 2.802,50
15.2.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	20,00	13,41	R\$ 17,08	R\$ 341,80
15.2.6	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	400,00	14,78	R\$ 18,82	R\$ 7.528,00
15.2.7	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	60,00	19,75	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00
15.2.8	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	50,00	28,20	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
15.3			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
15.3.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	24,00	34,96	R\$ 44,52	R\$ 1.068,48
15.3.2	92000	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	98,00	22,85	R\$ 29,23	R\$ 2.864,54
15.3.3	92001	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	5,00	24,97	R\$ 31,60	R\$ 159,00
15.3.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	38,00	21,70	R\$ 27,83	R\$ 994,68
15.3.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	18,00	34,36	R\$ 43,78	R\$ 787,68
15.3.6	07716/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, 19X19CM, REF: 1L-YJ053601M, LINHA PLUS BLOCK, BRONZEARTE OU SIMILAR, COM LÂMPADA 40W	un	98,00	171,77	R\$ 218,75	R\$ 21.437,50
15.3.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	un	103,00	60,54	R\$ 77,10	R\$ 7.941,30
15.3.8	12577/ORSE	ORSE	REFLETOR LED 150W, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	34,00	471,02	R\$ 596,84	R\$ 20.384,56
15.3.9	12383/ORSE	ORSE	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SOFTY, PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO, C/01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT. ELEVADORES OU SIMILAR	un	1,00	34.840,00	R\$ 44.388,74	R\$ 44.388,74
Subtotal								R\$ 153.873,97

16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
16.1	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF. 05/2015	m	60,00	1,17	R\$ 1,49	R\$ 89,40
16.2	72263	SINAPI	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CONJUNTO DE 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	19,78	R\$ 25,16	R\$ 50,32
16.3	10907/ORSE	ORSE	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NAT., PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GA. V. 3/8" - TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	5,86	R\$ 7,46	R\$ 89,52
16.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	74,11	R\$ 94,38	R\$ 1.132,56
16.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	m	69,00	35,27	R\$ 44,92	R\$ 3.099,48
16.6	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	m	106,00	24,80	R\$ 31,58	R\$ 3.347,48
16.7	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 05/2018	un	3,00	19,96	R\$ 25,42	R\$ 76,26
16.8	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	12,00	8,94	R\$ 11,39	R\$ 136,68
Subtotal								R\$ 8.021,70

17.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
17.1	C1960	SEINFRA	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO	m²	12,08	173,78	R\$ 221,31	R\$ 2.673,42
17.2	11891/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	39,76	523,21	R\$ 686,31	R\$ 26.492,49
17.3	5	CPU	PERGOLADO METÁLICO PERFIL 80X80MM	m	231,00	64,02	R\$ 81,53	R\$ 18.833,43
17.4	6	CPU	REVESTIMENTO EM TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5X25CM, MADEIRA DA REGIÃO - COLOCAÇÃO	m²	18,05	96,22	R\$ 122,54	R\$ 2.211,85
17.5	11617/ORSE	ORSE	BRISSE EM MADEIRA PAU D'ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABALADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARKLACK CÉTEL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO	m²	32,08	335,66	R\$ 427,46	R\$ 13.712,92
17.6	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF. 04/2019 - P	m	90,90	68,55	R\$ 87,30	R\$ 7.935,57
17.7	04629/ORSE	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	m	5,00	127,66	R\$ 162,58	R\$ 812,90
17.8	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. =40L e DIAM =35cm	und	4,00	260,82	R\$ 357,62	R\$ 1.430,48
17.9	C0386	SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	und	1,00	1.899,86	R\$ 2.419,50	R\$ 2.419,50
17.10	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	26,80	266,42	R\$ 341,83	R\$ 9.244,70
17.11	12044/ORSE	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 25 X 25CM - INSTALADO	und	28,00	109,65	R\$ 139,64	R\$ 3.909,92
17.12	12042/ORSE	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM - INSTALADO	und	102,00	67,48	R\$ 85,94	R\$ 8.765,88
17.13	12042/ORSE	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 12 X 12 CM - INSTALADO	und	30,00	67,48	R\$ 85,94	R\$ 2.578,20
17.14	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUI	cj	1,00	882,35	R\$ 1.123,87	R\$ 1.123,87
17.15	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BANCOS	cj	1,00	2.144,85	R\$ 2.731,47	R\$ 2.731,47
Subtotal								R\$ 105.476,40

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UE
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2019

Página 8 de 7

Daniel Soares Muciz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ						
		ORÇAMENTO						
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira								
Local: Jequié/BA								
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração								BDI: 27,35%
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	VALOR (R\$)
18.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
18.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00	89,02	R\$ 113,37	R\$ 51.016,50
18.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	990,00	36,47	R\$ 46,44	R\$ 45.975,60
Subtotal								R\$ 96.992,10
19.			SERVIÇOS FINAIS					
19.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	1.385,88	9,25	R\$ 11,78	R\$ 16.323,07
Subtotal								R\$ 16.323,07
Custo TOTAL C/ BDI								R\$ 2.844.546,86

Responsável Técnico

Nome:
CREA:

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/PA 051760891-6
 DECRETO 19.056/2010

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMÓRIA DE CALCULO										
Obras: Ampliação da Escola Anísio Teixeira										
Local: Jequié/BA										
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração										
BDI: 27,35%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES			TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO
					COMP	LARG	ALTU			
1. SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	1912,04				1912,04	m²	ÁREA A CONSTRUIR
1.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	1138,62				1138,62	m²	
1.3	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	7,13				7,13	m³	
1.4	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF. 01/2	35,86				35,86	m³xkm	1 VIA URBANA EM
2. MOVIMENTO DE TERRAS										
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA					112,90	m³	
			Arquitetado e Vestiário	87,76				87,76		
			Quadra Poliesportiva	25,14				25,14		
2.2	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA AF. 06/2016					87,94	m²	
			Arquitetado e Vestiário	49,32				49,32		
			Palco e Rampa	18,62				18,62		
2.3	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	163,52				163,52	m³	
2.4	C0096	SEINFRA	REATERRO APLADADO COM MATERIAL DA OBRA	213,32				213,32	m³	
2.5	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	2994,33				2994,33	m²	
2.6	83516	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E+20 CM BLOCO CONCRETO					10,11	m³	
			Palco e Rampa	1,89				1,89		
			Quadra com Grama Sintética	8,22				8,22		
2.7	C3723	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) CIARGAGADOS ADQUIRIDOS	42,88				42,88	m³	MURO DE CONTENÇÃO
3. FUNDAÇÕES										
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES							
3.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016					207,35	m²	
			Módulos Novos	163,24				163,24		
			Arquitetado e Vestiário	14,51				14,51		
			Quadra Poliesportiva	29,60				29,60		
3.1.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X					451,11	m²	
			Módulos Novos	315,61				315,61		
			Arquitetado e Vestiário	64,10				64,10		
			Quadra Poliesportiva	71,40				71,40		
3.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3MM - MONTAGEM AF. 06/2017					335,52	kg	
			Módulos Novos	303,68				303,68		
			Arquitetado e Vestiário	31,84				31,84		
3.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017					210,18	kg	
			Módulos Novos	164,49				164,49		
			Arquitetado e Vestiário	45,69				45,69		
3.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017					1108,12	kg	
			Módulos Novos	482,61				482,61		
			Arquitetado e Vestiário	208,12				208,12		
			Quadra Poliesportiva	417,39				417,39		
3.1.6	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF. 06/2017					1183,07	kg	
			Módulos Novos	803,88				803,88		
			Arquitetado e Vestiário	245,37				245,37		
			Quadra Poliesportiva	133,82				133,82		
3.1.7	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 06/2017					167,88	kg	
			Módulos Novos	167,88				167,88		
3.1.8	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF. 06/2017					18,50	kg	
			Módulos Novos	18,50				18,50		
3.1.9	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm					352,82	kg	ARMADURA CA-60 Ø 5,0MM
			Módulos Novos	264,38				264,38		
			Arquitetado e Vestiário	49,05				49,05		
			Quadra Poliesportiva	38,81				38,81		
3.1.10	92720	SINAPI	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO					72,47	m³	
			Módulos Novos	49,29				49,29		
			Arquitetado e Vestiário	6,90				6,90		
			Quadra Poliesportiva	16,28				16,28		
3.1.11	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMADAS					451,11	m²	
			Módulos Novos	315,61				315,61		
			Arquitetado e Vestiário	64,10				64,10		
			Quadra Poliesportiva	71,40				71,40		
4. SUPERESTRUTURA										
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS, LAJES E PILARES							
4.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015					1285,12	m³	
			Módulos Novos	1183,19				1183,19		
			Arquitetado e Vestiário	101,93				101,93		
4.1.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					2425,26	kg	
			Módulos Novos	1706,04				1706,04		
			Arquitetado e Vestiário	466,31				466,31		
			Palco e Rampa	252,91				252,91		
4.1.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					948,48	kg	
			Módulos Novos	396,88				396,88		
			Arquitetado e Vestiário	510,48				510,48		
			Palco e Rampa	41,12				41,12		
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					613,04	kg	
			Módulos Novos	321,42				321,42		
			Arquitetado e Vestiário	291,62				291,62		
4.1.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					1880,21	kg	
			Módulos Novos	1536,34				1536,34		
			Arquitetado e Vestiário	343,87				343,87		
4.1.6	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 16MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					268,17	kg	
			Módulos Novos	268,17				268,17		

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2013

Página 1 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ									
MEMÓRIA DE CALCULO									
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira									
Local: Jequié/BA									
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração									
BDI: 27,35%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES	TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO	
4.1.7	92781	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 20MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO			114,20	kg		
			Módulos Novos	114,20		114,20			
4.1.8	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 25MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO			26,59	kg		
			Módulos Novos	26,59		26,59			
4.1.9	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015			28,78	kg		
			Módulos Novos	28,78		28,78			
4.1.10	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO			2556,78	kg		
			Módulos Novos	2129,08		2129,08			
			Arquitetados e Vestiários	402,03		402,03			
			Palco e Rampa	24,66		24,66			
4.1.11	99235	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPa - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2015			157,57	m³		
			Módulos Novos	131,33		131,33			
			Arquitetados e Vestiários	24,23		24,23			
			Palco e Rampa	2,01		2,01			
4.1.12	1	CPU	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PSI, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=25MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA			233,52	m³		
			Módulos Novos	210,47		210,47			
			Arquitetados e Vestiários	23,05		23,05			
4.1.13	C4768	SEINFRA	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	90,00		90,00	und		
4.1.14	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA - S/ L/ A, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3mm, AF. 06/2018			305,38	m²		
			Módulos Novos	282,33		282,33			
			Arquitetados e Vestiários	23,05		23,05			
4.1.15	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	1,00	85,89	85,89	m		
4.1.16	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	1,00	107,58	107,58	m		
4.1.17	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	1,00	107,58	107,58	m		
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)									
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.1.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	1736,11		1736,11	m²		
5.2			ALAMBRADO E GRADIL METÁLICO						
5.2.1	04716/ORSE	ORSE	GRADE EM METALON	120,10		120,10	m²	MURO INTERNO	
5.2.2	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM			888,50	m²		
			Quadra Poliesportiva	1,00	89,70	4,00	358,80		
			Arquitetados	1,00	18,20	2,30	41,86		
			Quadra com Grama Sintética	1,00	82,24	3,50	287,84		
5.3			VIDROS E DIVISÓRIAS						
5.3.1	12476/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,88		5,88	m²		
5.3.2	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	81,48		81,48	m²	SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS	
6. ESQUADRIAS									
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	08031/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA) LISA, SEMI-ÓCA, 120 X 210CM, 1 FOLHA, COM VISOR DE VIDRO 6MM (80X90CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	6,00		6,00	un		
6.1.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	10,00		10,00	un		
6.1.3	10186/ORSE	ORSE	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO CAMARÃO, COR NATURAL, MODELO C/VEZIANAS E VÃOS PARA FIXAÇÃO DE VIDRO, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTES E VIDROS	2,00		2,00	un		
6.1.4	08412/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA) LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,60 A 1,80M), PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS LIVRE/OCUPADO, INCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	12,00		12,00	un		
6.1.5	08413/ORSE	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA) LISA, SEMI-ÓCA, (0,90 X 1,80M), PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	2,00		2,00	un		
6.1.6	12104/ORSE	ORSE	PORTA DE FERRO DE ABIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA	15,00		15,00	m²		
6.1.7	12013/ORSE	ORSE	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1/4", C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO E ROLDANAS E TRELHOS	15,00		15,00	m²		
6.1.8	11717/ORSE	ORSE	PORTÃO ABIR COM DUAS FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 3", BARRA DE FERRO CHATA 1" X 3/8" E BARRA QUADRADA 1/2" INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	6,00		6,00	m²		
6.1.9	12104/ORSE	ORSE	PORTA DE FERRO DE ABIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA	2,75		2,75	m²		
6.1.10	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	4,00		4,00	un		
6.2			JANELAS						
6.2.1	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	32,64		32,64	m²		
6.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	20,40		20,40	m²		
6.2.3	94580	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	6,00		6,00	m²		
6.2.4	74136/002	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	3,30		3,30	m²		
7. SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	2	CPU	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA			235,86	m²		
			Módulos Novos	235,86		235,86			
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ACABAMENTO. AF. 09/2016			623,48	m²		
			Quadra Poliesportiva			623,48			
7.3	C2450	SEINFRA	TELHA TERMOCÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,8%			271,94	m²		
			Módulos Novos	271,94		271,94			
7.4	12339/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO			145,83	m²		

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL-UEL-UGF
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL-CREA/PA 057991-6
DECRETO 19.050/2018

Página 2 de 7

Antônio Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ									
MEMÓRIA DE CALCULO									
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira									
Local: Jequié/BA									
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração									
BDI: 27,35%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES	TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO	
7.5	94229	SINAPI	Arquitetado (Cobertura)	145,83		145,83			
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016			37,16	m		
			Modulos Novos	37,16		37,16			
7.6	94231	SINAPI	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016			93,80	m		
			Modulos Novos	93,80		93,80			
7.7	12409/ORSE	ORSE	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO CINZA DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO			12631,03	kg		
			Quadra Poliesportiva	12631,03		12631,03			
8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS									
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014			3042,36	m²		
			Modulos Novos	3042,36		3042,36			
8.2	87862	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014			706,75	m²		
			Modulos Novos	706,75		706,75			
8.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014			3042,36	m²		
8.4	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015			706,75	m²		
8.5	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO			810,12	m²		COZINHA, SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E SALAS DE AULA
			Modulos Novos	810,12		810,12			
8.6	C4411	SEINFRA	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA			328,67	m²		
			Modulos Novos	328,67		328,67			
8.7	98888	SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 06/2018			784,45	m		
9. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)									
9.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
9.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISO, DIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF. 07/2018			939,10	m²		
			Modulos Novos	939,10		939,10			
9.1.2	87890	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO.ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014			587,00	m²		
			Modulos Novos	587,00		587,00			
9.1.3	09777/ORSE	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO			587,00	m²		
			Modulos Novos	587,00		587,00			
9.1.4	98680	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018	1,00	157,00	157,00	m		SOLEIRA E PEITORIL
9.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									
9.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)			167,92	m²		
9.2.2	87890	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO.ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014			953,68	m²		
9.2.3	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO			953,68	m²		
9.3			Garagem	229,60		229,60			
			Ambiente externo	724,08		724,08			
9.3. PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA									
9.3.1	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	1,00	89,70 0,15	13,46	m³		
9.3.2	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APLICADO MANUALMENTE	1,00	27,85 17,00 0,05	23,87	m³		
9.3.3	85602	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	1,00	27,85 17,00	473,45	m²		
9.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	27,85 17,00 0,07	33,14	m³		
9.3.5	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	1,00	27,85 17,00	473,45	m²		
9.4. VEGETAÇÃO									
9.4.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO			1046,55	m²		
9.4.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018			24,00	und		
9.4.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018			19,00	und		
9.4.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 05/2018			15,00	und		
9.5. PISO DA QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA									
9.5.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISO, DIERS, ESPESSURA DE 5 CM			276,33	m²		
9.5.2	10042/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO: ... TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA			276,33	m²		
10. PINTURA									
10.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS			1249,49	m²		
			Modulos Novos	1249,49		1249,49		PAREDE E LAJE	
10.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA			957,80	m²		
			Modulos Novos	957,80		957,80			
10.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			2566,30	m²		
			Área nova externa	957,80		957,80			
			Área nova interna	1610,50		1610,50		PAREDE E LAJE	
10.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO N/VELADOR BRANCO			130,02	m²		
10.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS			348,59	m²		
10.6	73865/001	SINAPI	Arquitetado	106,70		106,70			
			Escada e rampa	241,89		241,89			
			FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA			1358,65	m²		
			Grat. Metálico	240,20		240,20			
			Guarda-Corpo e Contorno	90,73		90,73			
			Brise Metálico	176,64		176,64			
			Perfildado	227,60		227,60			
			Quadra Poliesportiva (Telhamento)	652,49		652,49			
10.7	73824/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA		27,60	1956,42	m²		

Bryan A.S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 0172917-6
DECRETO 19.050/2019

Página 3 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMÓRIA DE CALCULO										
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira										
Local: Jequié/BA										
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração										
BDI: 27,35%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES			TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO
			Gratidão Metalon	240,20				240,20		
			Brise Metálico	176,64				176,64		
			Percalado	227,60				227,60		
			Quadra Poliesportiva (Telhamento)	22,59	27,60			623,48		
			Quadra Poliesportiva (Alambrado)	1,00		4,00		358,80		
			Arquitetado (Alambrado)	1,00	18,20		2,30	41,88		
			Quadra com Grama Sintética (Alambrado)	1,00	82,24		3,50	287,84		
10.8	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO					473,45	m²	
			Quadra Poliesportiva	1,00	27,85	17,00		473,45		
0.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM C/ LARGURA					246,86	m	
			Quadra Poliesportiva	1,00	246,86			246,86		
11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (GERAL)										
11.1	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	7,50			7,50	m	
11.2	89402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	59,00			59,00	m	
11.3	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	26,50			26,50	m	
11.4	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	6,10			6,10	m	
11.5	89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	195,80			195,80	m	
11.6	89451	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	1,00	37,30			37,30	m	
11.7	05403/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 100MM	1,00	35,50			35,50	m	
11.8	89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	5,00				5,00	un	
11.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	58,00				58,00	un	
11.10	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	10,00				10,00	un	
11.11	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	4,00				4,00	un	
11.12	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	37,00				37,00	un	
11.13	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	6,00				6,00	un	
11.14	01630/ORSE	ORSE	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIAM. = 100MM	17,00				17,00	un	
11.15	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	17,00				17,00	un	
11.16	92388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	25,00				25,00	un	
11.17	C1527	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD/ROSCA, D= 32mmX1"	21,00				21,00	un	
11.18	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	5,00				5,00	un	
11.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	37,00				37,00	un	
11.20	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	8,00				8,00	un	
11.21	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	2,00				2,00	un	
11.22	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	19,00				19,00	un	
11.23	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	2,00				2,00	un	
11.24	05212/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO DE TÊ 80° DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. = 100MM	7,00				7,00	un	
11.25	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	5,00				5,00	un	
11.26	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	3,00				3,00	un	
11.27	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	1,00				1,00	un	
11.28	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	15,00				15,00	un	
11.29	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	2,00				2,00	un	
11.30	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	10,00				10,00	un	
11.31	01442/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	1,00				1,00	un	
11.32	01430/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	1,00				1,00	un	
11.33	01448/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	2,00				2,00	un	
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL (GERAL)										
12.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00	20,85			20,85	m	
12.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00	28,55			28,55	m	
12.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00	31,45			31,45	m	
12.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00	204,50			204,50	m	
12.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 125 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00	93,00			93,00	m	
12.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	5,00				5,00	un	
12.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	4,00				4,00	un	

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - JEP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
 DECRET. 10.050/2010

Página 4 de 7

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CALCULO									
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira									
Local: Jequié/BA									
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração									
BDI: 27,35%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES	TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO	
12.8	89738	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	1,00		1,00	un		
12.9	C3587	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	10,00		10,00	un		
12.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	15,00		15,00	un		
12.11	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	1,00		1,00	un		
12.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	25,00		25,00	un		
12.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	49,00		49,00	un		
12.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	8,00		8,00	un		
12.15	C1576	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100x50mm (4"x2")-CIANÉIS	12,00		12,00	un		
12.16	C1580	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75x50mm (3"x2")-CIANÉIS	4,00		4,00	un		
12.17	C1577	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100x75mm (4"x3")-CIANÉIS	2,00		2,00	un		
12.18	C3994	SEINFRA	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	1,00		1,00	un		
12.19	C2403	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=100X75mm	6,00		6,00	un		
12.20	89632	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM X 50MM, FORNECIDO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	7,00		7,00	un		
12.21	83520	SINAPI	TÊ PVC PARA COLETOR ESGOTO, E9844, D=100MM, JUNTA ELÁSTICA	1,00		1,00	un		
12.22	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	4,00		4,00	un		
12.23	94661	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	23,00		23,00	un		
12.24	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	13,00		13,00	un		
12.25	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	12,00		12,00	un		
12.26	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	45,00		45,00	un		
12.27	89859	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	12,00		12,00	un		
12.28	3	CPU	CAIXA DE AREIA 80X80CM	6,00		6,00	un		
12.29	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	9,00		9,00	un		
12.30	89710	SINAPI	RAIO SECO PVC 100MM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	9,00		9,00	un		
12.31	07594/ORSE	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75mm	4,00		4,00	un		
12.32	4	CPU	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80CM	8,00		8,00	un		
12.33	C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	1,00	58,00	58,00	m		
13. LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS									
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	8,00		8,00	un		
13.2	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	7,00		7,00	un		
13.3	02056/ORSE	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	8,00		8,00	un		
13.4	C1793	SEINFRA	RECTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	1,00		1,00	m		
13.5	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	5,00		5,00	un		
13.6	85544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2016	15,00		15,00	un		
13.7	12124/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, ANGULAR, FIXA, EM AÇO INOX, L=140CM, D=1 1/2", JACKVAL OU SIMILAR	7,00		7,00	un		
13.8	C1680	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/UBO INOX PWC'S	5,85		5,85	m		
13.9	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	9,00		9,00	un		
13.10	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INOX, 10X10CM, 1/2" X 1/2", XAÇÃO. AF. 10/2016	11,00		11,00	un		
13.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA 1 V. O, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	2,00		2,00	un		
13.12	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	2,00		2,00	un		
13.13	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00		7,00	un		
13.14	C0358	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	7,87		7,87	m²	SANITÁRIOS, PIA COZINHA E PASSA PRATO	
13.15	12127/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L", AÇO INOX	3,00		3,00	un		
13.16	08974/ORSE	ORSE	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO: 2355 E BR DECA OU EQUIVALENTE	3,00		3,00	un		
13.17	02412/ORSE	ORSE	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM	3,00		3,00	un	BANCO PARA TROCA DE ROUP	
13.18	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	3,00		3,00	un	TORNEIRA DE JARDIM	
13.19	C4770	SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	10,00		10,00	un		
13.20	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	10,00		10,00	un		
13.21	04375/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXICOLL, REF 42781, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	19,00		19,00	un		
13.22	07683/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 5L, COM SUPORTE (POSTE), DA FIBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	2,00		2,00	un		
13.23	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESP. 4MM SEM MOLDURA	12,09		12,09	m²		
14. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
14.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PQ QUÍMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00		7,00	un		
14.2	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	7,00	1,00 1,00	7,00	m²	MARCAÇÃO NO PISO - 1 X 1M PARA HIDRANTE	
14.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	41,00		41,00	un		
14.4	11853/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - SAÍDA DE EMERGÊNCIA	4,00		4,00	un		
14.5	11853/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - SAÍDA	75,00		75,00	un		
14.6	12137/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - EXTINTOR DE INCENDIO	7,00		7,00	un		

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-004
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 05176949-6
DECRETO 19.050/2010

Página 5 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ			PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ					
			MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira								
Local: Jequié/BA								
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração			BDI: 27,35%					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	DIMENSÕES	TOTAL	UNID	OBSERVAÇÃO
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (GERAL)								
15.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
15.1.1	83483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00		3,00	un	
15.1.2	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00		3,00	un	
15.1.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 04/2016	16,00		16,00	un	
15.1.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 04/2016	2,00		2,00	un	
15.1.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 04/2016	6,00		6,00	un	
15.1.6	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 04/2016	3,00		3,00	un	
15.1.7	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 04/2016	2,00		2,00	un	
15.1.8	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	4,00		4,00	un	
15.1.9	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADE 10 KA	2,00		2,00	un	
15.1.10	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00		1,00	un	
15.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
15.2.1	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	570,00	570,00	m	
15.2.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	540,00	540,00	m	
15.2.3	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	550,00	550,00	m	
15.2.4	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	270,00	270,00	m	
15.2.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	510,00	510,00	m	
15.2.6	91943	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00		6,00	un	
15.3. CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
15.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	570,00	570,00	m	
15.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	540,00	540,00	m	
15.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	550,00	550,00	m	
15.3.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	250,00	250,00	m	
15.3.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	20,00	20,00	m	
15.3.6	92963	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	400,00	400,00	m	
15.3.7	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	60,00	60,00	m	
15.3.8	92967	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CORROSÃO, 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	50,00	50,00	m	
15.4. ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
15.4.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	24,00		24,00	un	
15.4.2	92000	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	98,00		98,00	un	
15.4.3	92001	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	5,00		5,00	un	
15.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	36,00		36,00	un	
15.4.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	18,00		18,00	un	
15.4.6	07716/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, 18X18CM, REF: 1L-Y2053801M, LINHA PLUS BLOCK, BRONZEARTE OU SIMILAR, COM LÂMPADA 40W	98,00		98,00	un	PI TETO
15.4.7	97566	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 11/2017	103,00		103,00	un	PI TETO
15.4.8	12577/ORSE	ORSE	REFLETOR LED 150W, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	34,00		34,00	un	PI TORRE DE ILUMINAÇÃO
15.4.9	12383/ORSE	ORSE	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL, MODELO SOFITY, PORT, NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06MM/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT. ELEVADORES OU SIMILAR	1,00		1,00	un	
16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
16.1	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF. 05/2015			60,00	m	
16.2	73782/002	SINAPI	QUADRA POLIESPORTIVA	1,00	60,00	60,00		
			TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00		2,00	un	
16.3	10907/ORSE	ORSE	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL, PARA CABOS DE COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. F. 83 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00		12,00	un	
16.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00		12,00	un	
16.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2017	1,00	69,00	69,00	m	
16.6	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2017	1,00	106,00	106,00	m	
16.7	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 05/2018	3,00		3,00	un	
16.8	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	1,00	12,00	12,00	m	
17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
17.1	C1960	SEINFRA	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO	12,08		12,08	m²	
17.2	11851/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	39,76		39,76	m²	MARQUESE REVESTIDA EM ACM

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UEP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769491-6
DECRETO: 19.050/2013

Página 6 de 7

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

 JEQUIÉ PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Responsável Técnico
Nome:
CREA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2019

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ COMPOSIÇÕES						
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira						
Local: Jequié/BA						
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração						
Ref. 74202/2 - SINAPI 11/2018						
CPU	1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2			R\$ 82,68
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	R\$ 4,04	R\$ 1,90
INSUMO	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	R\$ 39,79	R\$ 39,79
INSUMO	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,2900000	R\$ 4,27	R\$ 1,24
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	R\$ 10,03	R\$ 0,30
INSUMO	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1700000	R\$ 13,63	R\$ 2,32
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	R\$ 17,92	R\$ 2,87
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	R\$ 21,07	R\$ 3,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 21,21	R\$ 8,48
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000	R\$ 15,02	R\$ 6,61
COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0430000	R\$ 26,49	R\$ 1,14
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TP = 2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0430000	R\$ 340,99	R\$ 14,66
Ref. SINAPI 72111 - 07/2017						
CPU	2	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2			R\$ 105,83
INSUMO	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	11,0000000	R\$ 5,97	R\$ 65,67
COMPOSICAO	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOIS	M2	0,38	R\$ 19,24	R\$ 7,35
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	R\$ 28,72	R\$ 21,54
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	R\$ 15,02	R\$ 11,27
Ref. SINAPI 72289 - 01/2017						
CPU	3	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN			R\$ 357,83
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	R\$ 21,21	R\$ 76,99
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,000	R\$ 15,02	R\$ 165,22
INSUMO	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	2,500	R\$ 3,88	R\$ 9,70
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,250	R\$ 73,00	R\$ 18,25
INSUMO	1382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	1,780	R\$ 25,92	R\$ 46,14
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,130	R\$ 59,13	R\$ 7,69
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	72,00	R\$ 0,47	R\$ 33,84
Ref. SINAPI 74104/1 - 01/2017						
CPU	4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN			R\$ 143,52
COMPOSICAO	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,000	R\$ 21,95	R\$ 21,95
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA DE CAASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO PARA MECANICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,023	R\$ 407,92	R\$ 9,30
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,900	R\$ 21,21	R\$ 40,30
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,650	R\$ 15,02	R\$ 24,78
COMPOSICAO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,017	R\$ 350,18	R\$ 5,78
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,22	R\$ 59,41	R\$ 12,83
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	R\$ 299,27	R\$ 5,39
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,800	R\$ 0,53	R\$ 0,42
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,886	R\$ 0,30	R\$ 22,77

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 05176499-6
 DECRET. 19.050/2016

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 CBCBFAA93ADD304B51B5C0799D9FF6D2

Prefeitura Municipal de Jequié

 JEQUIÉ PREFEITURA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ					
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA		COMPOSIÇÕES					
Obra: Ampliação da Escola Anísio Teixeira							
Local: Jequié/BA							
Data de preço: SINAPI/ORSE - Out/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração							
Ref. 12410/ORSE - 06/2019							
CPU	5	PERGOLADO METALICO PERF" - 80X80MM	M			R\$	64,02
INSUMO	13105/ORSE	PERFIL AÇO, UDC SIMPLES 75 28 X 3,84(KG/M) - SAE 1008/1012	KG	8,064	R\$ 6,30	R\$	50,80
COMPOSICAO	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA 1/4" AF 06/2018	M	0,200	R\$ 66,09	R\$	13,22
Ref. 12410/ORSE - 06/2019							
CPU	6	REVESTIMENTO EM TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5X25CM, MADEIRA DA REGIÃO - COLOCAÇÃO	M2			R\$	96,22
INSUMO	3993	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	1,000	R\$ 88,53	R\$	88,53
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	R\$ 15,02	R\$	2,25
COMPOSICAO	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250	R\$ 21,43	R\$	5,36
INSUMO	4379	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UND	4,000	R\$ 0,02	R\$	0,08

Obs: As Referências apresentadas em cada composição indicam um embasamento na proporção da mão-de-obra com os respectivos materiais de características semelhantes.

Responsável Técnico

Nome:

CREA-BA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UCP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 051769991-6
DECRETO: 19.050/2016

Daniel Soares Myniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Ampliação da Escola Antônio Teixeira

Local: Jequié/BA

Data do Projeto: 02/02/2019 e 02/02/2019 com desatualização

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVÇOS PRELIMINARES	13.720,67	0,48%	100,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS	43.769,59	1,54%	13.790,67	40%								
3	FUNDAÇÕES	110.724,76	3,89%	26.261,75	30%								
4	SUPERESTRUTURA	384.359,16	13,51%	33.217,43	20%								
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	268.717,22	9,45%			153.743,66	40%						
6	ESQUADRIAS	98.729,03	3,47%			53.743,44	20%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	438.974,12	15,43%			49.364,52	50%						
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	320.551,24	11,27%			87.794,82	20%						
9	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	455.119,13	16,00%			80.137,81	25%						
10	PINTURA	187.373,53	6,59%			68.207,87	15%						
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (GERAL)	32.933,13	1,16%										
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL (GERAL)	38.078,98	1,37%										
13	LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS	50.095,83	1,76%										
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	19.643,23	0,69%										
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (GERAL)	153.873,97	5,41%			76.936,99	50%						
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	8.021,70	0,28%			76.936,99	50%						
17	SERVÇOS COMPLEMENTARES	105.476,40	3,71%										
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.992,10	3,41%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
19	SERVÇOS FINAIS	16.323,07	0,57%	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21	9.699,21
Valores Totais		2.244.546,06		82.869,06	137.296,31	284.689,76	294.123,30	281.217,16	315.879,39	358.679,50	405.056,71	385.658,34	237.799,33
				2,92%	4,85%	10,01%	10,34%	9,89%	13,21%	17,64%	14,23%	13,56%	8,36%
				2,92%	7,14%	17,75%	28,09%	37,98%	51,19%	63,94%	78,00%	91,64%	100,00%

Responsável Técnico
Nome:

Bryan A. S. Castro

UNIDADE TECNOLÓGICA-UEL-UEP

COORD. DE ENGENHARIA

ENR CIVIL - CREA/PA 057146

DECRETO: 19.050/2010

Daniel Soares Muniz

 Sec. Mun. de Infraestrutura

 Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

 JEQUIÉ PREFEITURA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
OBRA	
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA	

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,16%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,15%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,35%	OK			

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reformas de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Data

Responsável Técnico

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORALOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 051760451-6
DECRETO 19.050/2016

Responsável Tomador

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA

JEQUEZINHO, JEQUIÉ – BA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	APRESENTAÇÃO.....	3
1.2	OBJETIVO.....	3
2	MEMORIAL DESCRITIVO.....	4
2.1	VEDAÇÃO	4
2.2	ESQUADRIAS	5
2.3	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.....	5
2.4	COBERTURA.....	6
2.5	REVESTIMENTOS	6
2.6	LOUÇAS METAIS	8
2.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9
2.8	ILUMINAÇÃO	10
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10
2.10	PAISAGISMO.....	11
3.0	RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS EXISTENTES.....	12
4.0	ANEXO – ESPECIFICAÇÃO DAS FACHADAS	13

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma e ampliação do Colégio Anísio Teixeira, pertencente ao bairro Jequiezinho, Jequié – BA. Localizado entre a Rua Agapito Fernandes (principal) e Rua Ana Neri, onde faz divisa com edificações residenciais.

O projeto a ser executado observa a usabilidade do local e traz edificações que propõem o aproveitamento da área com equipamentos absolutamente necessários para o funcionamento da escola, conforme o Programa de Necessidades em anexo. O projeto respeita todas as normas da ABNT, ANVISA e Corpo de bombeiros, com enfoque na humanização e funcionalidade do local.

Informações do terreno:

Configura um edifício Escolar Histórico, na cidade de Jequié – BA.

1.2 OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

2 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 VEDAÇÃO

ELEMENTOS VAZADOS

COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM. 4 (QUATRO) TIPOS MESCLADOS EM PADRONAGEM MISTA. TODOS NA COR CREME CLARO, CONFORME EXEMPLOS OU SIMILARES:

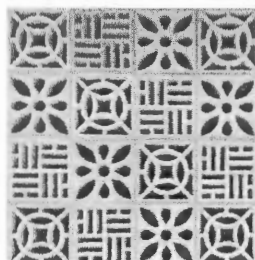


Figura 1 PADRONAGEM MISTA

Figura 2 COR CREME CLARO

ALAMBRADO E GRADIL METÁLICO

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM
CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA
(GRADIL E POSTE), NA COR BRANCA

GRADE EM METALON, NA COR BRANCA

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM

VIDROS E DIVISÓRIAS

BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm, NA COR CINZA ANDORINHA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

2.2 ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA	
	PORTA EM MADEIRA OU MATERIAL COMPENSADO (INDEPENDENTE DO TIPO: ABRIR, CORRER, CAMARÃO) TODAS NA COR BRANCA COM PUXADORES E ACABAMENTOS METÁLICOS TIPO AÇO INOX, EXEMPLO: <i>Figura 3 PORTA NA COR BRANCA COM VIDROS TRANSPARENTES</i>
VISORES DE VIDRO EM VIDRO TRANSPARENTE	
PORTAS OU PORTÕES DE ALUMÍNIO OU METÁLICAS TODAS NA COR BRANCA	
JANELAS	
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	
JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	
PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	

2.3 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

BANCOS DE MADEIRA: BANCO RIPADO EM MADEIRA E METAL BRANCO, TIPO CIRCULAR OU EM ARCO, CONFORME EXEMPLO:



Figura 4 CONFORME O PROJETO



Figura 5 EXEMPLO

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

LIXEIRAS: LIXEIRAS PLÁSTICAS, TIPO COLETA SELETIVA, COM SUPORTE EM AÇO NA COR PRETO OU METÁLICO.

BICICLETÁRIO: BICICLETÁRIO, EM AÇO, DE CHÃO PARA 5 (CINCO) BICICLETAS, PARAFUSADO NO CHÃO.

2.4 COBERTURA

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%

CUMEEIRA TERMOACÚSTICA

ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM COBERTURA EM POLICARBONATO LEITOSO ESP 10MM, INCLUSIVE MONTAGEM, PRIMER ANTI CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO

2.5 REVESTIMENTOS

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR:

Figura 6 REVESTIMENTO PORTOBELLO

6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PASTILHA (5x5)cm, NA COR VERMELHO ESCURO, APLICADA CONFORME AS FACHADAS EM ANEXO:

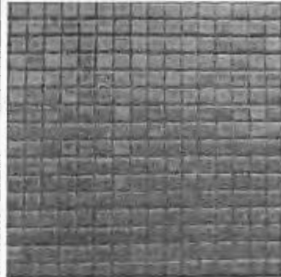


Figura 7 REVESTIMENTO PORTOBELLO

RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. NA COR BRANCA

REVESTIMENTO C/QUARTZOLITE

SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO SENSE OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR



Figura 7 REVESTIMENTO PORTOBELLO

SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. (VERDE UBATUBA):



Figura 8 GRANITO VERDE UBATUBA

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, EM COR CONTRASTANTE COM O PISO

LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO

RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA

7

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

PINTURA (CORES DAS PAREDES CONFORME TABELA DE MATERIAIS NA PLANCA 02/12 SITUAÇÃO E CONFORME AS FACHADAS EM ANEXO)

PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTO DO DUAS DEMAOS

FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA

2.6 LOUÇAS METAIS

LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR

MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOX 304

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

BARRA DE APOIO, ANGULAR, FIXA, EM AÇO INOX, L=84CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR

PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S

PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS

SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO
BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)
BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L", AÇO INOX
CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO: 2355 E.BR DECA OU EQUIVALENTE.
BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), DA FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR
ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM SEM MOLDURA

2.7 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TIFÃO RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS - SAÍDA

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - EXTINTOR DE INCÊNDIO

2.8 ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO E TOMADAS
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA
TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, 19X19CM REF: 1L-YJ053601M, LINHA PLUS BLOCK, BRONZEARTE OU SIMILAR, COM LAMPADA 40W
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017
REFLETOR LED 150W, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR
PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SOFITY, PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES OU SIMILAR

2.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS COMPLEMENTARES
CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL NA COR BRANCA OU ACABAMENTO NATURAL
PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO NA COR BRANCA

10

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. CONFORME FACHADAS EM ANEXO
PERGOLADO METÁLICO PERFIL 80X80MM NA COR VERMELHA CONFORME FACHADAS EM ANEXO
REVESTIMENTO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5X25CM, MADEIRA DA REGIÃO – OBSERVAR FACHADAS EM ANEXO
BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARKLACK CETOL DECK EMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO. CORES CONFORME FACHADAS EM ANEXO
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m
QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 25 X 25CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 12 X 12 CM – INSTALADO CONFORME FACHADAS EM ANEXO
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE

2.10 PAISAGISMO

Será plantada gramas batatais pa. áreas externas conforme projeto, arbusto, Palmeiras adultas e arvores ornamentais (ipês amarelos, ipês roxos, paus-brasis ou similares) conforme projeto.

A empresa executora será responsável pelos cuidados de pega dos vegetais durante 45 dias após a entrega da obra.

VEGETAÇÃO
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.

11

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

3.0 RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS EXISTENTES

DEVE-SE TOMAR EXTREMO CUIDADO DURANTE A RASPAGEM DA TINTA PARA APLICAÇÃO DA NOVA CAMADA, MANTENDO INTEGRALMENTE AS TEXTURAS E REENTRÂNCIAS (VINCOS NO CONCRETO) EXISTENTES.

A LAVAGEM DAS PEDRAS DA FACHADA DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CAUTELOSA E NÃO PODE DANIFICAR AS PEDRAS EXISTENTES. A REPOSIÇÃO DAS ÁREAS FALTANTES DEVE SER FEITA COM PEDRAS DE COR BRANCAS DE FORMA QUE FIQUE CLARO AS PEDRAS QUE FORAM POSTAS POSTERIORMENTE À REFORMA.

ATENÇÃO COM O NOME E IDADE DO EDIFÍCIO, DEVE SER LIMPO E RESTAURADO PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXISTENTES.

TUDO O RESTAURO DAS FACHADAS EXISTENTES DEVEM OBRIGATÓRIA E RIGOROSAMENTE SEREM FEITOS COM CAUTELA DE MANEIRA A PRESERVAR A INTEGRIDADE E ASPECTOS DO LOCAL.

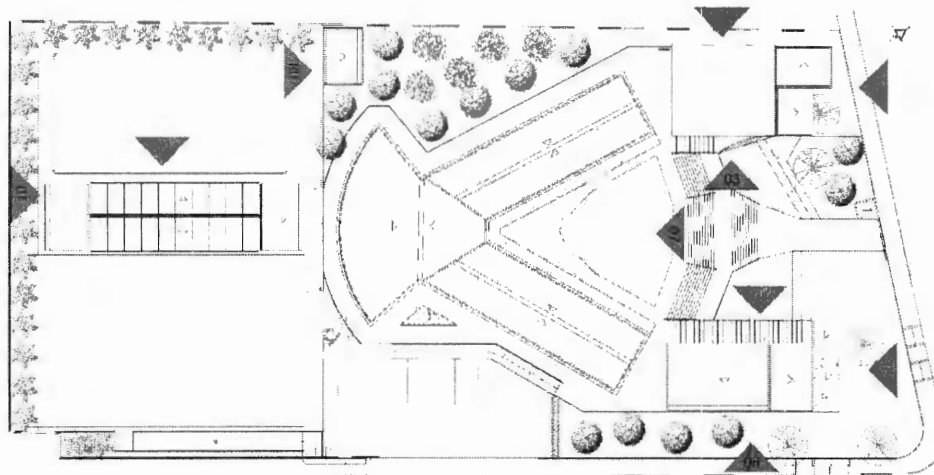
Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

4.0 ANEXO – ESPECIFICAÇÃO DAS FACHADAS

LOCALIZAÇÃO DAS FACHADAS:



FACHADA 01



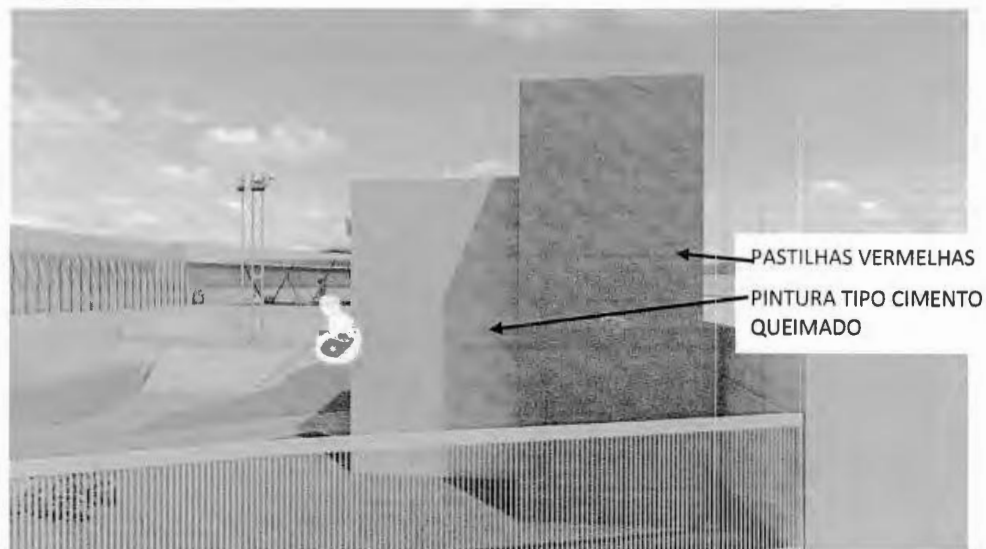
13

Prefeitura Municipal de Jequié

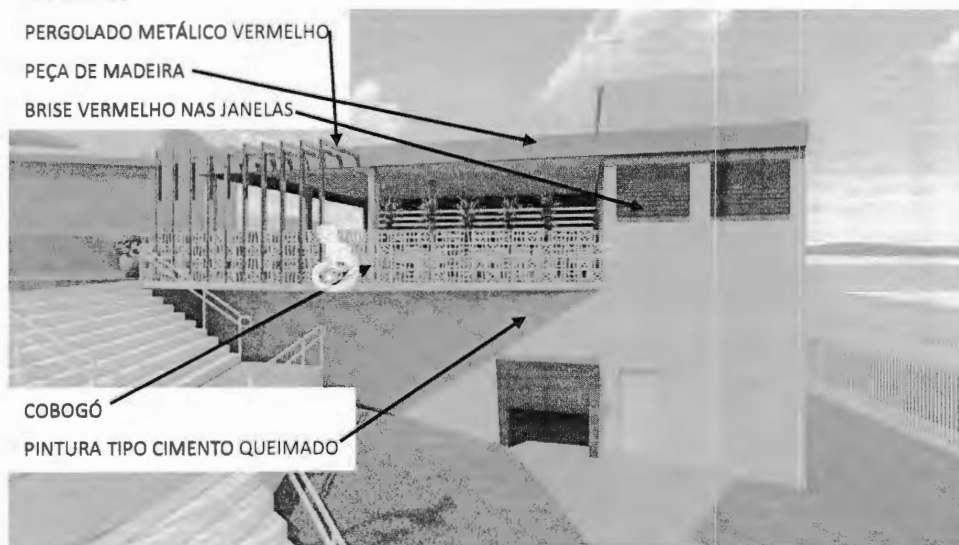


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 02



FACHADA 03

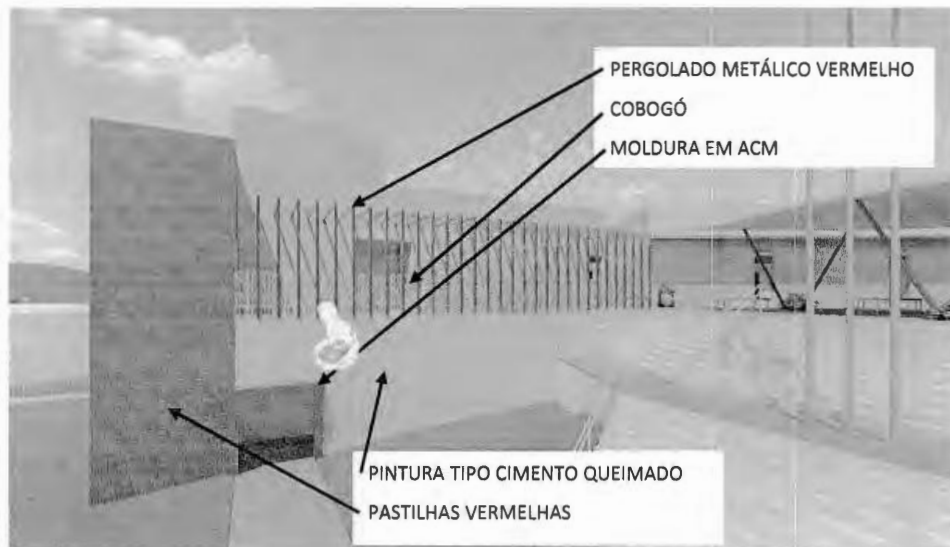


Prefeitura Municipal de Jequié

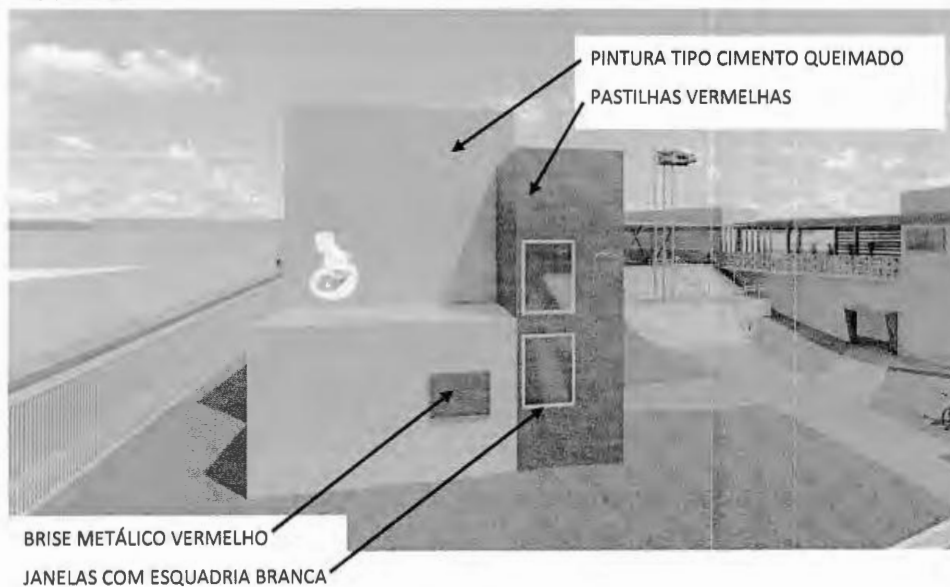


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 04



FACHADA 05

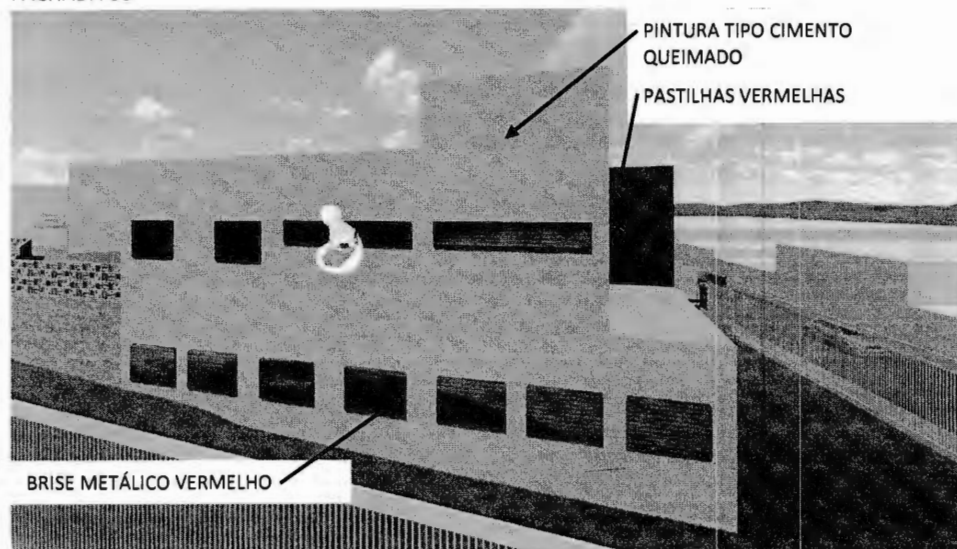


Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 06



FACHADA 07



Prefeitura Municipal de Jequié

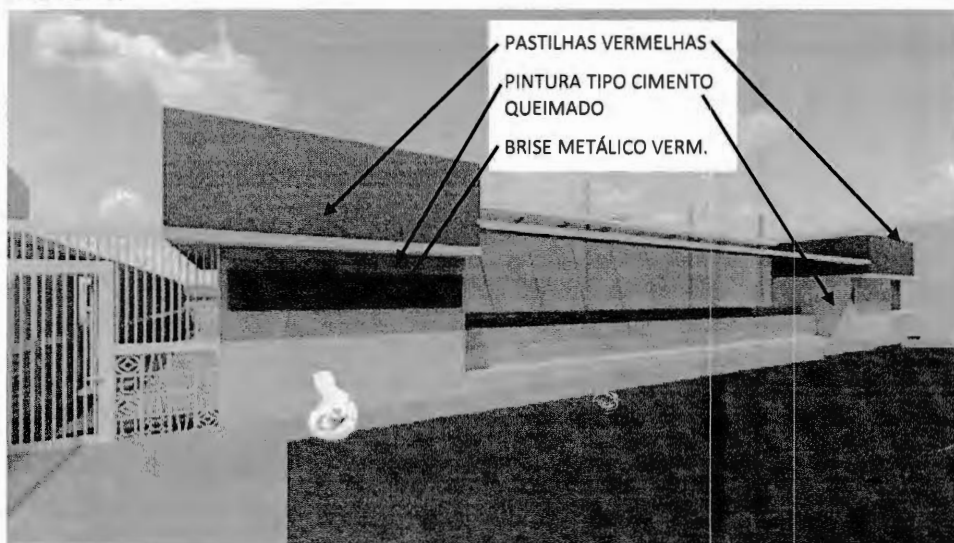


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 08



FACHADA 09



17

Prefeitura Municipal de Jequié

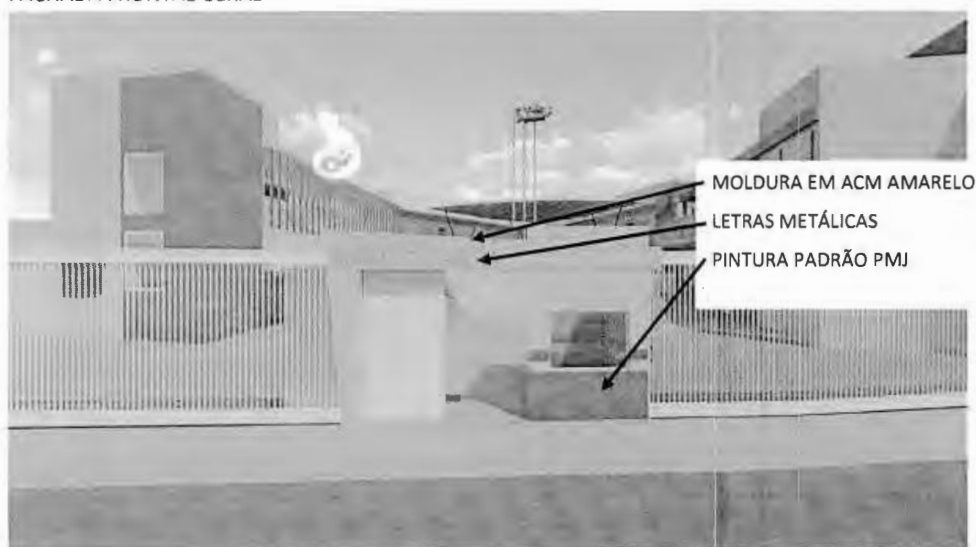


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA 10



FACHADA FRONTAL GERAL

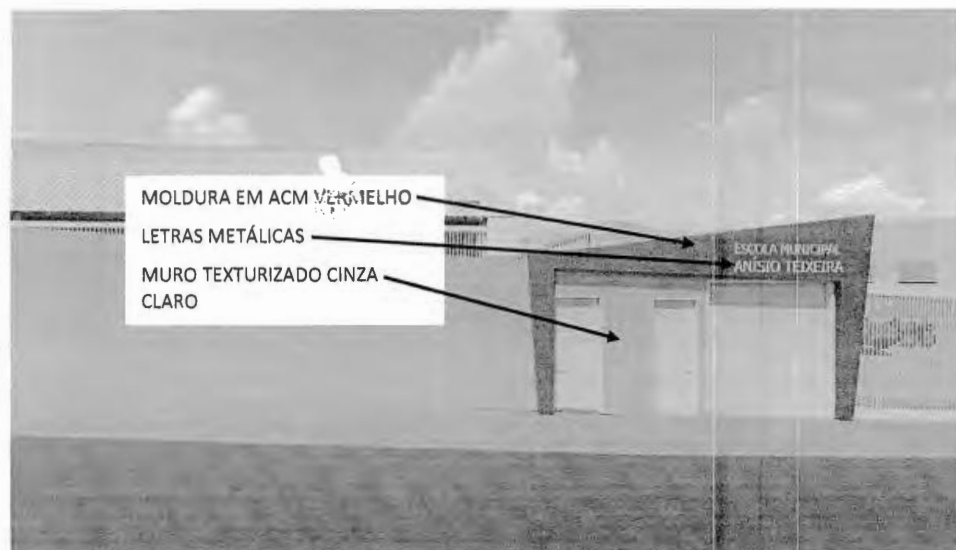


Prefeitura Municipal de Jequié

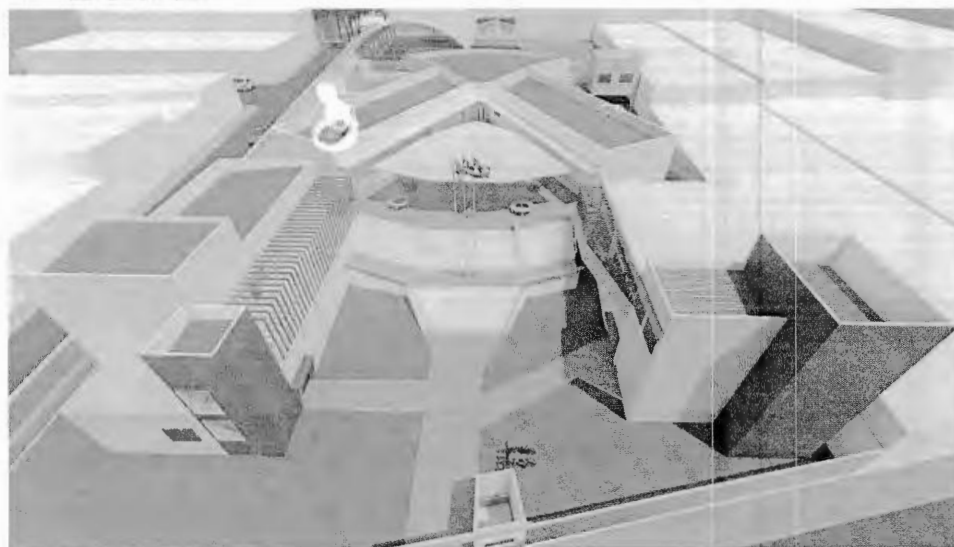


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP

FACHADA LATERAL GERAL



VISTA SUPERIOR GERAL



19


Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORALOCAL-UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/PA 051760391-6
DECRETO 19.050/2010

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO II

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação

(Nome _____ da
Empresa) _____ CNPJ nº _____
_____, sediada (endereço completo) _____
_____, declara sob as penas da lei, que tem conhecimento do
edital da Concorrência nº. 008/2020 e atende a todas as exigências de habilitação, com os
documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do
Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, conforme previsto no art. 14, I da lei 12.462/2011,
para participação no Regime Diferenciado de Contratação – RDC Presencial objeto desta licitação.
Declaramos ainda estarmos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação
constante do edital ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos da legislação e deste
edital

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

***ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES REFERIDOS NO
ITEM 05 POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao **Município de Jequié** praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência nº 008/2020**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

.....(Ba), de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____de _____de 20__.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa) CNPJ, nº
....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que
em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18
anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 anos.(art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com o artigo 27 da Lei nº
8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

..... de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2020

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
....., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sérgio Suzarte de Almeida de Britto, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ aqui, denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo seu representante legal, _____, CI _____, CPF n. _____, celebram o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fundamento do Instrumento

O presente contrato resulta da homologação da **CONCORRÊNCIA N.º 008/2020**, pelo Prefeito do **MUNICÍPIO**, realizada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui-se objeto do presente instrumento a XXXXXX., conforme especificações contidas nos autos da **CONCORRÊNCIA N.º 008/2020**.

Parágrafo único - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

Cláusula Terceira - Das Especificações

32

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 008/2020** e seus anexos, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

Cláusula Quarta - Regime de Execução

A execução do Contrato será pelo regime de **Empreitada por Preço Global**, e o pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias após a apresentação de cada fatura, medidas e atestadas pela Contratante.

Cláusula Quinta - Dos Prazos

Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro – A obra e os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo de 12 meses, contados, rigorosamente, a partir da expressa expedição da primeira ordem de início das obras.

Parágrafo segundo - Os Serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

Parágrafo terceiro - As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos Recursos disponibilizados no Orçamento Geral da União e através de recursos disponibilizados no Orçamento do Município para o exercício **2020**.

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATÓRIO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESAS: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

Cláusula Sétima - Valor da Remuneração

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor total do presente contrato é de **R\$_____**, fixo e irrevogável, referente à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preços da CONTRATADA.

Parágrafo único - Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirão, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

Cláusula Oitava- Forma de Pagamento

Pela contratação do objeto referido na Cláusula Segunda deste contrato, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o correspondente às etapas/parcelas dos serviços efetivamente entregues, de acordo com as Informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste contrato, em até 30 (trinta) dias da realização de cada medição.

Parágrafo primeiro - Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

a) A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização do MUNICÍPIO;

b) Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;

c) O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorde a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;

d) Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao MUNICÍPIO em atenção a Tesouraria.

Parágrafo Segundo - Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes

34

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

documentos:

I - Nota Fiscal do valor total da medição, com destaque em valor da base de cálculo para efeito da retenção do INSS;

II - Boletim de Medição;

III - Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;

IV - Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) referente ao mês anterior e específico da obra;

V - Cópia do livro diário de obras referente ao período;

Parágrafo terceiro - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação do comprovante de matrícula da obra no INSS, comprovação de registro do contrato junto ao CREA (ART) e da comprovação da **apresentação da garantia contratual** correspondente a 5% **(cinco por cento)** do valor total do Contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona - Dos Direitos e Responsabilidades do MUNICÍPIO

Constituem-se direitos e responsabilidades do MUNICÍPIO:

I - A emissão das ordens de serviços para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA em tempo hábil.

II - A revisão, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.

III - Ao MUNICÍPIO fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

IV - Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir de infração decorrente da execução do Contrato, alegadas ou propostas por terceiros.

35

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima - Dos Direitos e Responsabilidades da CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além dos previstos no Capítulo XII e demais disposições do Edital da **Concorrência nº 008/2020**:

I - Executar fielmente o objeto do presente Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do **Anexo I** do Edital da **Concorrência nº 008/2020**, parte integrante deste instrumento;

II - A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.

III - Toda mão-de-obra necessária ao objeto do contrato, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

IV - A CONTRATADA obriga-se a assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização do objeto, ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

V - Constituem obrigação de a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

VII - Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos.

36

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIII - Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro geral da obra, incluindo-se a vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como por outras construções provisórias necessárias ou canteiros auxiliares;

IX - Responsabilizar-se por todos os transportes necessários à prestação dos trabalhos avançados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;

X - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XI - Submeter à Fiscalização do Município, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução;

XII - Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

XIII - Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os trabalhos executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

XIV - corrigir, às suas expensas, os serviços e materiais porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus o MUNICÍPIO, e sem importar em alteração do prazo contratual.

XV - tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, para o que manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado.

Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual e Rescisão do Contrato

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, junto a Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO, a título de garantia, **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do MUNICÍPIO, no caso

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

Parágrafo segundo - O contratado fica sujeito ao pagamento de multa na forma prevista na cláusula décima quinta do presente contrato por cada dia de atraso na entrega da obra ou na execução dos serviços licitados, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - A inexecução total ou parcial do contrato constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

II - As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

III - Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços contratados, salvo por motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da Contratante, esta possa aceitar quaisquer das situações aqui mencionadas, o que será formalizado por escrito.

Cláusula Décima Segunda - Fiscalização

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo MUNICÍPIO à vistoria dos serviços pactuados, bem como a verificação de materiais e/ou equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem mesmo que de propriedade de terceiros, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - Aos fiscais, designados pelo MUNICÍPIO, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

II - A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente, após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos do MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do MUNICÍPIO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo segundo – O MUNICÍPIO procederá à fiscalização dos serviços e de todo o contrato, devendo a CONTRATADA permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Contratante às instalações técnicas, assim como a todos os documentos que comprovem a manutenção das condições que possibilitaram a habilitação da CONTRATADA no processo licitatório respectivo.

Cláusula Décima Terceira– Do Recebimento Provisório e Definitivo

Os recebimentos “PROVISÓRIO” E “DEFINITIVO” das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo primeiro. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

Parágrafo segundo. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

Parágrafo quarto. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovarão a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

Parágrafo quinto. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos termos e hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante prévio processo administrativo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Décima Quinta - Do inadimplemento e sanções

O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste contrato notadamente as referentes a prazo de entrega do objeto deste ajuste, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, apresentada por escrito antes da data prevista inicialmente para a conclusão dos serviços e instalações, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão da participação em licitações da contratante pelo período de até 05 anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo primeiro - As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplente, por dia de atraso no início da prestação dos serviços ou nos casos de retardamento imotivado na execução/conclusão de serviços, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

b.1) omitir da fiscalização qualquer informação solicitada ou anormalidade verificada na execução dos serviços, bem como dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento às solicitações da Contratante;

b.2) deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b.3) deixar de cumprir as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;

b.4) retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

b.5) deixar de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.6) infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

c.1) execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes no edital, no termo de referência e seus anexos;

c.2) recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c.3) descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da MUNICIPALIDADE, e que não culmine em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções;

c.4) não entrega de documentação exigida no Edital, apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

c.5) ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

d) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de:

d.1) recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

edital durante a sessão da Licitação, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções;

d.2) rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da **CONTRATADA**, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo segundo - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo terceiro - As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

Parágrafo quarto - Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

Cláusula Décima Sexta- Quarta - Do Foro

Fica eleito o Foro da **Comarca de Jequié**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

JEQUIÉ, xx de xxxxxx de **2020**

LUIZ SERGIO SUZARTE DE ALMEIDA
MUNICIPIO DE JEQUIÉ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

CPF

CPF

REGISTRADO

Sob o nº. xxx/ **2020** às folhas do livro CONTRATO.

Em, xx de xxxxx de **2020**.

DECLARO QUE ESTE CONTRATO FOI FIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NO PERÍODO
DE ____/____/____ À ____/____/____ CONFORME DETERMINA A LEI.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.723 - EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **IGOR SANTOS LEITE**, do Cargo em Comissão de Presidente da Jari, Símbolo CC-3, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.723 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.724 - EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao ofício de nº 44/2020 da SUMTRAN.

CONSIDERANDO as deliberações da decisão da votação ocorrida na reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Membro Titular da Jari, Símbolo CC-4, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.724 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.725 - EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao ofício de nº 44/2020 da SUMTRAN.

Considerando as deliberações da decisão da votação ocorrida na ata de reunião da Junta administrativa de Recursos de Infrações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Jari, Símbolo CC-3, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.725 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE AGOSTO DE 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.726 - EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao ofício de nº 44/2020 da SUMTRAN.

Considerando as deliberações da decisão da votação ocorrida na ata de reunião da Junta administrativa de Recursos de Infrações.

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL MASCARENHAS DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da Jari, Símbolo CC-4, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.726 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do **decreto nº 20.720** de 14 de agosto de 2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VI, ed. nº 01083, caderno 1, pág. 020 em 17 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIETE SANTANA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral do CAIC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIETE SANTANA DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral do CAIC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi, Ibirataia - Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã **CNPJ:** 18.661.189/0001-29

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Cargo- Técnico de Nível Superior – Médico Veterinário

NOME	Nº INSCRIÇÃO
Weldon Moreira Fagundes	202008002

Cargo- Técnico de Nível Superior- Assistente Técnico Administrativo

NOME	Nº INSCRIÇÃO
Carlos Alberto Ribeiro Souza	202008004
Eliomar Alves Dias	202008001
Sávio Santos Lopes	202008003

Fica os candidatos acima relacionados **CONVOCADOS** para apresentação da comprovação informada em currículo de acordo com o item 8 do edital 001/2020. A comprovação deverá ser apresentada Nos prazos previstos do edital e organizada conforme os quadros 01, 02 e 03 do item 8.

Comissão Organizadora e examinadora do Processo seletivo 001/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125 de 2020.
CONCORRÊNCIA 008 DE 2020.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, SITUADA A
RUA AGAPITO FERNANDES, S/N, JEQUIEZINHO,
JEQUIÉ – BA.

Trata-se de processo licitatório objetivando a contratação de empresa de
construção civil para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
ANÍSIO TEIXEIRA.

Em virtude de data coincidência de datas com outra licitação previamente
agenda, fica redesignada a presente licitação para o **dia 22 de setembro de 2020, às**
09:30, na sede da prefeitura municipal de Jequié/Ba.

Jequié/BA, 18 de agosto de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ nº 13.894.878/0001-60 □ Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA □

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br